

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Descrição: GUTA PERCHA CALIBRADA N. 30 - características: a guta percha calibrada, conhecida como cone de guta proporciona cones calibrados dentro dos padrões ISO. Utilizados como obturadores de canais radiculares. Estabilidade dimensional; flexibilidade; alta radiopacidade. Benefícios: fácil de visualizar a imagem em raio x; garantia de segurança no processo de uso. Aplicação: indicado para obturação de canais radiculares. Embalagem com 120 pontas.

Quantidade: 30 Valor Unit.: 23,87 Total Item: 716,10

Item: 38 Unidade: CX Marca: TDK Modelo:

Descrição: GUTA PERCHA CALIBRADA N. 35 - características: a guta percha calibrada, conhecida como cone de guta proporciona cones calibrados dentro dos padrões ISO. Utilizados como obturadores de canais radiculares. Estabilidade dimensional; flexibilidade; alta radiopacidade. Benefícios: fácil de visualizar a imagem em raio x; garantia de segurança no processo de uso. Aplicação: indicado para obturação de canais radiculares. Embalagem com 120 pontas.

Quantidade: 30 Valor Unit.: 23,87 Total Item: 716,10

Item: 39 Unidade: CX Marca: TDK Modelo:

Descrição: GUTA PERCHA CALIBRADA N. 40 - características: a guta percha calibrada, conhecida como cone de guta proporciona cones calibrados dentro dos padrões ISO. Utilizados como obturadores de canais radiculares. Estabilidade dimensional; flexibilidade; alta radiopacidade. Benefícios: fácil de visualizar a imagem em raio x; garantia de segurança no processo de uso. Aplicação: indicado para obturação de canais radiculares. Embalagem com 120 pontas.

Quantidade: 30 Valor Unit.: 23,87 Total Item: 716,10

Item: 40 Unidade: CX Marca: TDK Modelo:

Descrição: GUTA PERCHA CALIBRADA N. 15 - características: a guta percha calibrada, conhecida como cone de guta proporciona cones calibrados dentro dos padrões ISO. Utilizados como obturadores de canais radiculares. Estabilidade dimensional; flexibilidade; alta radiopacidade. Benefícios: fácil de visualizar a imagem em raio x; garantia de segurança no processo de uso. Aplicação: indicado para obturação de canais radiculares. Embalagem com 120 pontas.

Quantidade: 20 Valor Unit.: 23,87 Total Item: 477,40

Item: 41 Unidade: L Marca: Asfer Modelo:

Descrição: HIPOCLORITO DE SÓDIO - solução de 2,5 %, soda clorada, embalado em recipiente escuro com aproximadamente 1000ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.

Quantidade: 50 Valor Unit.: 6,80 Total Item: 340,00

Item: 42 Unidade: CX Marca: Madeitex Modelo:

Descrição: LENÇOL DE BORRACHA uso odonto com embalagens individuais- aplicação: para isolamento absolutos do campo operatório; apresentação: espessura / 5" x 5", 14x14cm; matéria-prima: látex; cor: azul; indicado para isolamento absoluto do campo operatório, a base de látex tipo 1, aromatizado, elasticidade e resistência suficiente para permitir o isolamento de um ou mais dentes sem rasgar ou deformar, mesmo após perfurados. Caixa com 26 unidades.

Quantidade: 150 Valor Unit.: 16,87 Total Item: 2.530,50

Item: 43 Unidade: CX Marca: TDK Modelo:

Descrição: LENTULO - espiral em aço inox, propulsor de cimentos obturadores e medicações intracanalais para o interior dos canais radiculares, 21 mm nos tamanhos de 1 a 4, caixa unidades sortidas. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.

Quantidade: 10 Valor Unit.: 80,85 Total Item: 808,50

Item: 44 Unidade: CX Marca: TDK Modelo:

Descrição: LENTULO - espiral em aço inox, propulsor de cimentos obturadores e medicações intracanalais para o interior dos canais radiculares, 25 mm nos tamanhos de 1 a 4, caixa unidades sortidas. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.

Quantidade: 10 Valor Unit.: 80,85 Total Item: 808,50

Item: 45 Unidade: CX Marca: TDK Modelo:

COMPROVAÇÃO  
FOLHA 1183 #

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Descrição: FLEXOFILÉ 1ª SÉRIE (15 a 40) 21mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, corte triangular, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por torção. Secção transversal em forma triangular. Caixa com 6 limas com stop de silicone. (autoclavável a 135°C) passível de esterilização em meios físico-químicos.

Quantidade: 30 Valor Unit.: 62,70 Total Item: 1.881,00

Item: 46 Unidade: CX Marca: TDK Modelo:

Descrição: LIMA FLEXOFILÉ 1ª SÉRIE (15 a 40) 25mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, corte triangular, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por torção. Secção transversal em forma triangular. Caixa com 6 limas com stop de silicone. (autoclavável a 135°C) passível de esterilização em meios físico-químicos.

Quantidade: 30 Valor Unit.: 62,74 Total Item: 1.882,20

Item: 47 Unidade: CX Marca: TDK Modelo:

Descrição: LIMA FLEXOFILÉ 1ª SÉRIE (15 a 40) 31mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, corte triangular, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por torção. Secção transversal em forma triangular. Caixa com 6 limas com stop de silicone. (autoclavável a 135°C) passível de esterilização em meios físico-químicos.

Quantidade: 30 Valor Unit.: 62,74 Total Item: 1.882,20

Item: 48 Unidade: CX Marca: TDK Modelo:

Descrição: LIMA KERR 1ª SÉRIE número 15 A 40, 21mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C) passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.

Quantidade: 30 Valor Unit.: 29,85 Total Item: 895,50

Item: 49 Unidade: CX Marca: TDK Modelo:

Descrição: LIMA KERR 1ª SÉRIE nº 15 a 40, 25mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C) passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.

Quantidade: 30 Valor Unit.: 29,85 Total Item: 895,50

Item: 50 Unidade: CX Marca: TDK Modelo:

Descrição: LIMA KERR 1ª SÉRIE Nº 15 A 40, 31mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C) passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.

Quantidade: 30 Valor Unit.: 29,85 Total Item: 895,50

Item: 51 Unidade: CX Marca: TDK Modelo:

Descrição: LIMA KERR 2ª SÉRIE (45 a 80) 21mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C) passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Quantidade: 30                      Valor Unit.: 29,85                      Total Item: 895,50

Item: 52      Unidade: CX                      Marca: TDK                      Modelo:

Descrição: LIMA KERR 2ª SÉRIE (45 a 80) 25mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C). Passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.

Quantidade: 30                      Valor Unit.: 29,85                      Total Item: 895,50

Item: 53      Unidade: CX                      Marca: TDK                      Modelo:

Descrição: LIMA KERR 2ª SÉRIE (45 a 80) 31mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. Passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.

Quantidade: 30                      Valor Unit.: 29,85                      Total Item: 895,50

Item: 54      Unidade: CX                      Marca: TDK                      Modelo:

Descrição: LIMA KERR ESPECIAL Nº 06, 21mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. Passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.

Quantidade: 30                      Valor Unit.: 27,00                      Total Item: 810,00

Item: 55      Unidade: CX                      Marca: TDK                      Modelo:

Descrição: LIMA KERR ESPECIAL Nº 06, 25mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. Passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.

Quantidade: 30                      Valor Unit.: 27,00                      Total Item: 810,00

Item: 56      Unidade: CX                      Marca: TDK                      Modelo:

Descrição: LIMA FLEXOFILE 2ª SÉRIE 45 A 80 DE 21 MM – lima manual de alta flexibilidade em aço inoxidável com secção transversal triangular com ponta guia; realiza movimentos de alongamento e limagem; maior flexibilidade que as limas tipo k, caixa com 6 limas com stop de silicone.

Quantidade: 30                      Valor Unit.: 62,00                      Total Item: 1.860,00

Item: 57      Unidade: CX                      Marca: TDK                      Modelo:

Descrição: LIMA KERR ESPECIAL Nº 08, 21mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C). Passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.

Quantidade: 30                      Valor Unit.: 27,00                      Total Item: 810,00

Item: 58      Unidade: CX                      Marca: TDK                      Modelo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
 JUAZEIRO DO NORTE-CE

Descrição: LIMA KERR ESPECIAL Nº 08, 25mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C). Passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.

Quantidade: 30 Valor Unit.: 27,00 Total Item: 810,00

Item: 59 Unidade: CX Marca: TDK Modelo:

Descrição: LIMA FLEXOFILE 2ª SÉRIE 45 A 80 DE 25 MM – lima manual de alta flexibilidade em aço inoxidável com seção transversal triangular com ponta guia; realiza movimentos de alargamento e limagem; maior flexibilidade que as limas tipo k, caixa com 6 limas com stop de silicone.

Quantidade: 30 Valor Unit.: 62,00 Total Item: 1.860,00

Item: 60 Unidade: CX Marca: TDK Modelo:

Descrição: LIMA KERR ESPECIAL Nº 10, 21mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C). Passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.

Quantidade: 30 Valor Unit.: 27,00 Total Item: 810,00

Item: 61 Unidade: CX Marca: TDK Modelo:

Descrição: LIMA KERR ESPECIAL Nº 10, 25mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C). Passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.

Quantidade: 30 Valor Unit.: 27,00 Total Item: 810,00

Item: 62 Unidade: CX Marca: TDK Modelo:

Descrição: LIMA HEDSTROEM 1ª SÉRIE 21MM – De aço inoxidável, seção transversal em forma de gota com ponta ativada, espiral de pequenos cones superpostos, caixa com 6 limas com stop de silicone.

Quantidade: 15 Valor Unit.: 22,00 Total Item: 330,00

Item: 63 Unidade: CX Marca: TDK Modelo:

Descrição: LIMA HEDSTROEM 2ª SÉRIE 25MM – De aço inoxidável, seção transversal em forma de gota com ponta ativada, espiral de pequenos cones superpostos, caixa com 6 limas com stop de silicone.

Quantidade: 15 Valor Unit.: 22,00 Total Item: 330,00

Item: 64 Unidade: CX Marca: TDK Modelo:

Descrição: LIMA C-PILOT Nº8 DE 21 MM – Para canais severamente curvados ou calcificados. Fabricada em aço inoxidável com seção transversal em forma quadrangular, caixa com 6 limas com stop de silicone.

Quantidade: 15 Valor Unit.: 70,00 Total Item: 1.050,00

Item: 65 Unidade: CX Marca: TDK Modelo:

Descrição: LIMA C-PILOT Nº8 DE 25 MM – Para canais severamente curvados ou calcificados. Fabricada em aço inoxidável com seção transversal em forma quadrangular, caixa com 6 limas com stop de silicone.

Quantidade: 15 Valor Unit.: 70,00 Total Item: 1.050,00

Item: 66 Unidade: CX Marca: TDK Modelo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Descrição: LIMA C-PILOT N°10 DE 21 MM – Para canais severamente curvados ou calcificados. Fabricada em aço inoxidável com secção transversal em forma quadrangular, caixa com 6 limas com stop de silicone.

Quantidade: 15 Valor Unit.: 70,00 Total Item: 1.050,00

Item: 67 Unidade: CX Marca: TDK Modelo:

Descrição: LIMA C-PILOT N°10 DE 25 MM – Para canais severamente curvados ou calcificados. Fabricada em aço inoxidável com secção transversal em forma quadrangular, caixa com 6 limas com stop de silicone, caixa com 6 limas com stop de silicone.

Quantidade: 15 Valor Unit.: 70,00 Total Item: 1.050,00

Item: 68 Unidade: CX Marca: TDK Modelo:

Descrição: LIMA KERR ESPECIAL N° 10, 31mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de CORTE PRECISO. TIPO QUADRADO, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C) passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.

Quantidade: 30 Valor Unit.: 27,00 Total Item: 810,00

Item: 69 Unidade: CX Marca: TDK Modelo:

Descrição: LIMAS NITI PRIMEIRA SÉRIE 21 mm/ 56% níquel e 44% titânio, eletroplodas, secção transversal triangular modificada, cabo plástico em poliamida (manual), caixa com 6 unidades.

Quantidade: 20 Valor Unit.: 77,00 Total Item: 1.540,00

Item: 70 Unidade: CX Marca: TDK Modelo:

Descrição: LIMAS NITI PRIMEIRA SÉRIE 25 mm/ 56% níquel e 44% titânio, eletroplodas, secção transversal triangular modificada, cabo plástico em poliamida (manual), caixa com 6 unidades

Quantidade: 20 Valor Unit.: 77,00 Total Item: 1.540,00

Item: 71 Unidade: CX Marca: TDK Modelo:

Descrição: LIMA FLEXOFILE 2ª SÉRIE 45 A 80 DE 31 MM – lima manual de alta flexibilidade em aço inoxidável com secção transversal triangular com ponta guia; realiza movimentos de alargamento e limagem; maior flexibilidade que as limas tipo k, caixa com 6 unidades

Quantidade: 30 Valor Unit.: 62,70 Total Item: 1.881,00

Item: 72 Unidade: CX Marca: TDK Modelo:

Descrição: LIMA RECIPROCANTE DE 25MM - utilizada para tratamento e instrumentação endodôntica, no sistema de movimentos oscilatórios. Blister sortido com 3 unidades. Também utilizado no retratamento endodôntico, caixa com 6 unidades

Quantidade: 20 Valor Unit.: 149,98 Total Item: 2.999,60

Item: 73 Unidade: FR Marca: Maquirá Modelo:

Descrição: LÍQUIDO AUXILIADOR NO ALARGAMENTO DOS CANAIS RADICULARES À BASE DE ÁCIDO ETILENODIAMINOTETRACÉTICO, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO E ÁGUA DESTILADA. Frasco com 500 ml.

Quantidade: 10 Valor Unit.: 115,98 Total Item: 1.159,80

Item: 74 Unidade: CX Marca: Maquirá Modelo:

Descrição: REFIL PARA APOIO DE LIMAS – Confeccionado de material resistente aos processos de esterilização em autoclave. Indicado para apoio de limas endodônticas

Quantidade: 5 Valor Unit.: 19,00 Total Item: 95,00

Item: 75 Unidade: FR Marca: Carestream Modelo:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
 JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Descrição: REVELADOR PARA FILMES RADIOGRÁFICOS - composto de água 85-90%, sulfito de sódio 5-10%, e hidroquinona 1-5%, em solução pronta para uso, processamento manual, embalado em um frasco com 475 ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.

Quantidade: 20                      **Valor Unit.: 19,00**                      Total Item: 380,00

Item: 76      Unidade: FR                      Marca: Carestream                      Modelo:

Descrição: SOLUÇÃO FIXADORA PARA RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS, à base de água (cerca de 80%), tiosulfato de amônio (5% a 10%) e tiocianato de amônio (5% a 10%), pronta para uso em processamento manual. Bula com informações em português. Embalagem com identificação em português: n° do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização. Frasco com 475 ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.

Quantidade: 20                      **Valor Unit.: 19,00**                      Total Item: 380,00

Item: 77      Unidade: PCT                      Marca: Maquira                      Modelo:

Descrição: STOP DE SILICONE: de borracha de vinil atóxico, esterilizável em autoclave, embalagem pacote com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.

Quantidade: 5                      **Valor Unit.: 19,00**                      Total Item: 95,00

Item: 78      Unidade: UND                      Marca: SSPlus                      Modelo:

Descrição: SUGADOR ENDODÔNTICO METÁLICO – Conjunto de aspiração endodôntico. Três tamanhos de agulhas. Tamanho da cânula permite perfeita empunhadura. Produto autoclavável.

Quantidade: 10                      **Valor Unit.: 28,00**                      Total Item: 280,00

Item: 79      Unidade: UND                      Marca: Maquira                      Modelo:

Descrição: RÉGUA ENDODÔNTICA PLÁSTICA MILIMETRADA – Indicada para odontometria em endodontia, para conferência de comprimento de trabalho do instrumento endodôntico a fim de se evitar erros de interpretação e mensuração que comprometam o êxito da terapia.

Quantidade: 7                      **Valor Unit.: 13,00**                      Total Item: 91,00

Item: 80      Unidade: UND                      Marca: Angelus                      Modelo:

Descrição: RÉGUA CALIBRADORA DE CONES – indicada para calibração de cones de guta-percha e confecção de cones intermediários. Esterilizável em autoclave.

Quantidade: 7                      **Valor Unit.: 43,98**                      Total Item: 307,86

Item: 81      Unidade: UND                      Marca: Golgran                      Modelo:

Descrição: PERFURADOR DE BORRACHA – Indicado para perfurar lençol de borracha para isolamento absoluto. Confeccionado em aço inox. Autoclavável. Perfura o lençol com cinco tamanhos diferentes.

Quantidade: 7                      **Valor Unit.: 96,00**                      Total Item: 672,00

Item: 82      Unidade: UND                      Marca: Golgran                      Modelo:

Descrição: CONDENSADORES DE PAIVA (1 A 4) – Indicado para condensação vertical em procedimentos endodônticos. Produzido em aço inoxidável. Autoclavável.

Quantidade: 10                      **Valor Unit.: 42,00**                      Total Item: 420,00

Item: 83      Unidade: UND                      Marca: Ice                      Modelo:

Descrição: GRAMPO 212 – Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.

Quantidade: 7                      **Valor Unit.: 14,95**                      Total Item: 104,65

Item: 84      Unidade: UND                      Marca: Ice                      Modelo:

Descrição: GRAMPO 209 – Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.

Quantidade: 7                      **Valor Unit.: 14,95**                      Total Item: 104,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 85	Unidade: UND	Marca: Ice	Modelo:
Descrição: GRAMPO 208 – Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.			
Quantidade: 7		Valor Unit.: 14,95	Total Item: 104,65
Item: 86	Unidade: UND	Marca: Ice	Modelo:
Descrição: GRAMPO 205 – Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.			
Quantidade: 7		Valor Unit.: 14,95	Total Item: 104,65
Item: 87	Unidade: UND	Marca: Ice	Modelo:
Descrição: GRAMPO 206 – Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.			
Quantidade: 7		Valor Unit.: 14,95	Total Item: 104,65
Item: 88	Unidade: UND	Marca: Ice	Modelo:
Descrição: GRAMPO 200 – Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.			
Quantidade: 7		Valor Unit.: 14,95	Total Item: 104,65
Item: 89	Unidade: UND	Marca: Ice	Modelo:
Descrição: GRAMPO W8A – Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.			
Quantidade: 7		Valor Unit.: 14,95	Total Item: 104,65
Item: 90	Unidade: UND	Marca: Ice	Modelo:
Descrição: GRAMPO 26 – Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.			
Quantidade: 7		Valor Unit.: 14,95	Total Item: 104,65
Item: 91	Unidade: UND	Marca: Ice	Modelo:
Descrição: GRAMPO 0 – Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.			
Quantidade: 7		Valor Unit.: 14,95	Total Item: 104,65
Item: 92	Unidade: UND	Marca: Ice	Modelo:
Descrição: GRAMPO 00 – Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.			
Quantidade: 7		Valor Unit.: 14,95	Total Item: 104,65
Item: 93	Unidade: UND	Marca: Ice	Modelo:
Descrição: GRAMPO 13A – Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.			
Quantidade: 7		Valor Unit.: 14,95	Total Item: 104,65
Item: 94	Unidade: UND	Marca: Maquira	Modelo:
Descrição: ARCO YOUNG, PLÁSTICO, NÃO DOBRÁVEL. Indicado para apoio do lençol de borracha para isolamento absoluto do dente a ser tratado.			
Quantidade: 7		Valor Unit.: 11,00	Total Item: 77,00
Item: 95	Unidade: UND	Marca: TDK	Modelo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
 JUAZEIRO DO NORTE-CE

Descrição: ESPAÇADORES DIGITAIS (A, B, C, D) 25MM – utilizado para facilitar a obturação de canais radiculares durante a técnica de condensação lateral. Confeccionado em aço inoxidável com cabo plástico.

Quantidade: 10 Valor Unit.: 49,62 Total Item: 496,20

Item: 96 Unidade: UND Marca: TDK Modelo:

Descrição: KIT CONDENSADOR DE GUTA – Indicado para a termo - obturação da guta no canal. Acionado a motor. Termoplastifica a guta-percha.

Quantidade: 10 Valor Unit.: 64,00 Total Item: 640,00

Item: 97 Unidade: UND Marca: FGM Modelo:

Descrição: BARREIRA GENGIVAL – Possui viscosidade adequada para permitir fácil e perfeita cobertura da vedação, aderência mínima e perfeita sobre a gengiva.

Quantidade: 60 Valor Unit.: 15,90 Total Item: 954,00

Item: 98 Unidade: FR Marca: Maquira Modelo:

Descrição: TRICRESOL FORMALINA - composta basicamente por formol e compostos fenólicos. Frasco com 20 ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.

Quantidade: 10 Valor Unit.: 8,00 Total Item: 80,00

Item: 99 Unidade: FR Marca: Maquira Modelo:

Descrição: OBTURADOR PROVISÓRIO: rápido endurecimento (aprox. 20 minutos) na temperatura bucal; expansão resulta em hermético selamento perimental; discreto desgaste oclusal; baixíssima solubilidade pulpar; aglutinantes hidrófilos, óxido de zinco e sulfato de cálcio. Frasco com 25 gramas

Quantidade: 20 Valor Unit.: 12,00 Total Item: 240,00

Item: 100 Unidade: UND Marca: Schuster Modelo:

Descrição: CLIP LABIAL – Utilizado para localização final do comprimento do canal radicular. Confeccionado em aço inoxidável.

Quantidade: 7 Valor Unit.: 29,97 Total Item: 209,79

Item: 101 Unidade: PCT Marca: Maquira Modelo:

Descrição: TESTE INTEGRADOR QUÍMICO VAPOR. pct. C/500 unid. Desenvolvido para a monitorização e avaliação dos ciclos de-esterilização em autoclave à vapor. Tinta indicativa isenta de chumbo e metais pesados.

Quantidade: 10 Valor Unit.: 107,00 Total Item: 1.070,00

Item: 102 Unidade: UND Marca: Maquira Modelo:

Descrição: TESTE DE VITALIDADE PULPAR; para teste de sensibilidade pulpar; composta por propano e butano; spray com 200 ml; sem cfc, inodoro e atóxico; recomendações resfriamento até - 40 °c.

Quantidade: 10 Valor Unit.: 33,00 Total Item: 330,00

Item: 103 Unidade: KIT Marca: Maquira Modelo:

Descrição: POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ENDODÔNTICO – Dispositivo DE mordida fabricado em 2 alturas diferentes para compensar a altura da lima. Mantém o paralelismo entre o filme, dente e aparelho de raio – x proporcionando radiografias precisas e diagnósticos seguros. Autoclavável.

Quantidade: 5 Valor Unit.: 78,00 Total Item: 390,00

Item: 104 Unidade: UND Marca: SS White Modelo:

Descrição: SERINGA PARA CALLEN – seringa endodôntica metálica para aplicação de callen, êmbolo rosqueável, autoclavável.

Quantidade: 10 Valor Unit.: 43,00 Total Item: 430,00

Item: 105 Unidade: UND Marca: LMA Modelo:

Descrição: LAMPARINA – a álcool. Para procedimentos clínicos e laboratoriais. Em alumínio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Quantidade: 8 Valor Unit.: 28,00 Total Item: 224,00

Item: 106 Unidade: KIT Marca: Maquira Modelo:

Descrição: PRECISION APLICATOR – Seringa centrix. Auxilia o profissional na precisão de inserção dos materiais das restaurações. Autoclavável. Possui três modelos de ponteiros de reposição. Confeccionada em policarbonato.

Quantidade: 3 Valor Unit.: 173,99 Total Item: 521,97

Item: 107 Unidade: KIT Marca: Maquira Modelo:

Descrição: POSICIONADOR RADIOGRÁFICO CLÍNICO – Aplicação em adultos. Dispositivos mantém o filme paralelo ao aparelho de raio – x, a aleta de pressão mantém o filme preso. Peças reversíveis, alternando – se de posição. Autoclavável. Indicado para tomadas radiográficas periapicais e interproximais em adultos.

Quantidade: 5 Valor Unit.: 72,40 Total Item: 362,00

Item: 108 Unidade: FR Marca: Maquira Modelo:

Descrição: IODOFÓRMIO – Estimula a proliferação celular, tem leve poder antisséptico, porém de ação prolongada. Intensamente radiopaco. Frasco com 10 g

Quantidade: 6 Valor Unit.: 26,40 Total Item: 158,40

Item: 109 Unidade: FR Marca: Maquira Modelo:

Descrição: PMCC – Indicado como medicação intracanal, possui ação bactericida inespecífica, isto é, destói um grande espectro de microorganismos. Frasco com 20 ml.

Quantidade: 6 Valor Unit.: 9,90 Total Item: 59,40

**DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS** 05.382.899/0001-78 **15.489,00**  
**HOSPITALARES EIRELI**

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 055 12.500,00 **Total: 12.500,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: MAQUIRA Modelo: X

Descrição: ALGINATO ELÁSTICO – Alginato classificado como tipo I, presa rápida (cerca de 2 minutos). Devido à grande compatibilidade com o gesso, reproduz mais detalhes apresentando baixa deformação permanente, apenas 3%, além de excelentes propriedades de tixotropia. Escoamento e elasticidade. Livre de poeira. Sabor tutti-frutti. Embalagem com 454 gr.

Quantidade: 300 Valor Unit.: 28,51 Total Item: 8.553,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: WILCOS Modelo: X

Descrição: BROCA ODONTOLÓGICA N°1251pm - de carboreto de tungstênio; de forma oval; número 1251pm; de corte cruzado para acrílico (peça de mão). Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.

Quantidade: 5 Valor Unit.: 59,80 Total Item: 299,00

Item: 3 Unidade: UND Marca: WILCOS Modelo: X

Descrição: BROCA ODONTOLÓGICA N° 1508 – De carboreto de tungstênio, de forma oval, número 1508, de corte cruzado para acrílico.

Quantidade: 5 Valor Unit.: 79,80 Total Item: 399,00

Item: 4 Unidade: CX Marca: LYSANDA Modelo: X

Descrição: CERA UTILIDADE - à base de cera de abelhas, corante, parafina, cerezinas, vaselina cor vermelha, termoplástica à temperatura compatível com uso intra- oral e apresentar flexibilidade e aderência aos dentes artificiais. Caixa com no mínimo 05 lâminas. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.

Quantidade: 30 Valor Unit.: 25,72 Total Item: 771,60

Item: 5 Unidade: CX Marca: LYSANDA Modelo: X

Descrição: CERA PARA MOLDAGEM USO ODONTO N° 07 - composta de hidrocarboneto, óleo mineral, corante; em lâmina; tipo cera rosa número 07; caixa com no mínimo 18 lâminas. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
 JUAZEIRO DO NORTE-CE

Quantidade: 30	Valor Unit.: 24,56			Total Item: 736,80
Item: 6	Unidade: KIT	Marca: DENTAL NEWS	Modelo: X	
Descrição: CONJUNTO MEDIDOR – Composto por um copo medidor com três proporções pra água e uma colher medidora.				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 7,24			Total Item: 36,20
Item: 7	Unidade: PCT	Marca: ASFER	Modelo: X	
Descrição: GESSO PEDRA TIPO III - indicado para uso em odontologia e prótese dentária, excelente resistência mecânica. Pacote de 1 kg				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 7,70			Total Item: 385,00
Item: 8	Unidade: CX	Marca: LYSANDA	Modelo: X	
Descrição: PASTA ZINCO-ENÓLICA PARA MOLDAGEM - apresentação da base: pasta base com 60g aproximadamente em bisnaga de alumínio composição da base: composta por eugenol 18%, resina vegetal e corante. Apres. Do catalisador: pasta catalisadora com 60g aproximadamente em bisnaga de alumínio. Composição do catalisador: composto por óxido de zinco e óleo vegetal. Embalagem: embalada em caixa. Identificação: constando externamente marca comercial, procedência de fabricação armazenamento, recomendações para armazenamento. Validade: Mínima de 3 anos a partir da data de entrega.				
Quantidade: 15	Valor Unit.: 48,10			Total Item: 721,50
Item: 9	Unidade: UND	Marca: WILCOS	Modelo: X	
Descrição: BROCA ODONTOLÓGICA 1503 – De carboreto de tungstênio, de formato tronco-cônica, uso em peça reta				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 59,80			Total Item: 299,00
Item: 10	Unidade: UND	Marca: WILCOS	Modelo: X	
Descrição: BROCA ODONTOLÓGICA 1507F – De carboreto de tungstênio, de formato tronco-cônica, número 1507f, carbide. Uso em peça de mão				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 59,78			Total Item: 298,90
<b>LOTE 5</b>	Quant.: 1	Num: 038	2.989,00	<b>Total: 2.989,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: MICRODONT	Modelo: X	
Descrição: BROCA CARBIDE ESFÉRICA CA n° 2 22mm - Indicada para remoção de dentina cariada. Proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permitir múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão.				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 8,94			Total Item: 268,20
Item: 2	Unidade: UND	Marca: MICRODONT	Modelo: X	
Descrição: BROCA CARBIDE ESFÉRICA CA n° 4 22mm - Indicada para remoção de dentina cariada. Proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permitir múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão.				
Quantidade: 130	Valor Unit.: 8,95			Total Item: 1.163,50
Item: 3	Unidade: UND	Marca: MICRODONT	Modelo: X	
Descrição: BROCA CARBIDE ESFÉRICA CA n° 6 22mm - Indicada para remoção de dentina cariada. Proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permitir múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão.				
Quantidade: 130	Valor Unit.: 8,95			Total Item: 1.163,50
Item: 4	Unidade: UND	Marca: MICRODONT	Modelo: X	
Descrição: BROCA CARBIDE ESFÉRICA CA n° 8 22mm - Indicada para remoção de dentina cariada. Proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permitir múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão.				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 8,95			Total Item: 268,50
Item: 5	Unidade: CX	Marca: ULTRADENT	Modelo: X	



1192 #

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Descrição: DESSENSIBILIZADOR DE DENTINA - oxalato de potássio monohidratado solução a 3%, ph 4. Seringa de 3ml.produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. Caixa com 50 unidades.

Quantidade: 5 Valor Unit.: 25,06 Total Item: 125,30

**ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA-ME** 14.015.581/0001-40 227.000,00

**LOTE 4** Quant.: 1 Num: 086 227.000,00 **Total: 227.000,00**

Item: 1 Unidade: L Marca: RIOQUIMICA Modelo: RIOQUIMICA

Descrição: ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES Garrafa de 1 litro

Quantidade: 30 Valor Unit.: 5,93 Total Item: 177,90

Item: 2 Unidade: UND Marca: MK LIFE Modelo: MK LIFE

Descrição: BRÓCA CARBIDE CIRÚRGICA N 06 HI 25mm - Destinado para elaboração de cavidades e remoção de restaurações existentes, com lâminas S ou Q para diminuir vibrações BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE

Quantidade: 30 Valor Unit.: 5,00 Total Item: 150,00

Item: 3 Unidade: UND Marca: MK LIFE Modelo: MK LIFE

Descrição: BROCA CARBIDE TRONCO-CÔNICA denteada nº 702. São de aço de alto desempenho, corte mais eficiente, menor vibração e risco de fratura.

Quantidade: 30 Valor Unit.: 7,00 Total Item: 210,00

Item: 4 Unidade: UND Marca: MK LIFE Modelo: MK LIFE

Descrição: BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25mm, nº 02, haste longa - conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios fisico-químicos; embalada individualmente. Caixa com 01 unidade. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.

Quantidade: 30 Valor Unit.: 6,75 Total Item: 202,50

Item: 5 Unidade: UND Marca: MK LIFE Modelo: MK LIFE

Descrição: BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25mm, nº 04, haste longa - conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios fisico-químicos; embalada individualmente. Caixa com 01 unidade. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.

Quantidade: 30 Valor Unit.: 6,75 Total Item: 202,50

Item: 6 Unidade: UND Marca: MK LIFE Modelo: MK LIFE

Descrição: BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25mm, nº 06, haste longa - conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios fisico-químicos; embalada individualmente. Caixa com 01 unidade. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.

Quantidade: 30 Valor Unit.: 6,75 Total Item: 202,50

Item: 7 Unidade: UND Marca: MK LIFE Modelo: MK LIFE

Descrição: BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25mm, nº 08, haste longa - conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios fisico-químicos; embalada individualmente. Caixa com 01 unidade. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.

Quantidade: 30 Valor Unit.: 6,75 Total Item: 202,50

Item: 8 Unidade: UND Marca: MK LIFE Modelo: MK LIFE

Descrição: BROCA CIRÚRGICA Zekrya PARA ALTA ROTAÇÃO 23mm BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE. Indicadas para seccionar dentes impactados, separar raízes e remover raízes fraturadas com alta performance e mínima vibração.

Quantidade: 50 Valor Unit.: 21,00 Total Item: 1.050,00

Item: 9 Unidade: CX Marca: BIODINAMICA Modelo: BIODINAMICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Quantidade: 5	Valor Unit.: 28,88	Total Item: 144,40	
Item: 18	Unidade: FR	Marca: BIODINAMICA	Modelo: BIODINAMICA
Descrição: SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA - à base de cloreto de alumínio, sulfato de hidroxiquinoleína e alumínio, glicerina e álcool etílicos frascos com 10ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 21,90	Total Item: 219,00	
Item: 19	Unidade: CX	Marca: INDUSBELO	Modelo: INDUSBELO
Descrição: SUGADOR CIRÚRGICO para sangue, estéril - atóxico, descartável, caixa com 40 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 29,90	Total Item: 598,00	
Item: 20	Unidade: PCT	Marca: ACM	Modelo: ACM
Descrição: AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA G c/punho 20g pct 10unids			
Quantidade: 1.600	Valor Unit.: 38,50	Total Item: 61.600,00	
Item: 21	Unidade: PCT	Marca: ACM	Modelo: ACM
Descrição: AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA M c/punho 20g pct 10unids			
Quantidade: 2.100	Valor Unit.: 38,50	Total Item: 80.850,00	
Item: 22	Unidade: PCT	Marca: ACM	Modelo: ACM
Descrição: AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA P COM PUNHO 20G PCT 10 UND			
Quantidade: 1.570	Valor Unit.: 38,60	Total Item: 60.602,00	
<b>PROMIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA</b>		<b>19.659.691/0001-68</b>	<b>138.640,30</b>
<b>LOTE 7</b>	Quant.: 1	Num: 034	<b>Total: 138.640,30</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: QUINELATO	Modelo:
Descrição: ALAVANCA POTTS ESQUERDA- Alavanca potts esquerda confeccionada em aço inoxidável. Autoclavável.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 70,81	Total Item: 708,10	
Item: 2	Unidade: CJ	Marca: COOPERFLEX	Modelo:
Descrição: ALAVANCAS SELDIN - Indicadas para auxiliar em cirurgias de extração dentária. Em aço inoxidável. Autoclavável. Embalagem com 3 unidades.			
Quantidade: 70	Valor Unit.: 66,15	Total Item: 4.630,50	
Item: 3	Unidade: UND	Marca: ABC	Modelo:
Descrição: APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CALCIO - aplicador de hidróxido de cálcio, duplo, confeccionado em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas a função, ser resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 9,24	Total Item: 554,40	
Item: 4	Unidade: UND	Marca: SDI	Modelo:
Descrição: APLICADOR RIVA - Aplicador de riva partes mecânicas em aço inox. Possuir uma trava para a cápsula que controla a extrusão de material. Facilidade para limpar. Autoclavável, proporcionar fácil acesso a cavidade oral, ser compatível com o ionômero de vidro riva. Cápsulas SDI. Embalagem com 1 unidade.			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 209,90	Total Item: 3.148,50	
Item: 5	Unidade: UND	Marca: FAVA	Modelo:
Descrição: BANDEJA EM AÇO INOX DE 22 X 9 X 1,5. Indicada para acomodação, organização, esterilização e transporte de instrumentos. Em aço inoxidável.			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 19,90	Total Item: 1.592,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
 JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Item: 6	Unidade: UND	Marca: FAVA	Modelo:
Descrição: BANDEJA EM AÇO INOX DE 22 X 9. Indicada para acomodação, organização, esterilização e transporte de instrumentos. Em aço inoxidável.			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 19,90	Total Item: 1.592,00	
Item: 7	Unidade: UND	Marca: COOPERFLEX	Modelo:
Descrição: BRUNIDOR OITAVADO SIMPLES CONDENSADOR N°29 – confeccionado em aço inox. Embalagem com 1 unidade. Utilizado no acabamento de restaurações de amálgama.			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 11,00	Total Item: 880,00	
Item: 8	Unidade: UND	Marca: COOPERFLEX	Modelo:
Descrição: BRUNIDOR Z INFANTIL OITAVADO N°1 INFANTIL – confeccionado em aço inoxidável. Utilizado no acabamento de restaurações de amálgama.			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 9,18	Total Item: 367,20	
Item: 9	Unidade: UND	Marca: COOPERFLEX	Modelo:
Descrição: CABO DE BISTURI N° 03 - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para fixação de lâmina de bisturi e melhor manuseio da mesma.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 10,80	Total Item: 540,00	
Item: 10	Unidade: UND	Marca: GOLGRAN	Modelo:
Descrição: CABO PARA ESPELHO BUCAL ADULTO – produto em aço inox.			
Quantidade: 350	Valor Unit.: 6,36	Total Item: 2.226,00	
Item: 11	Unidade: UND	Marca: FAVA	Modelo:
Descrição: CALCADOR P/ AMÁLGAMA – confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para confecção de restaurações de amálgama.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 10,60	Total Item: 2.120,00	
Item: 12	Unidade: UND	Marca: COOPERFLEX	Modelo:
Descrição: CURETA GRACEY 11/12 – Utilizado em periodontia para remoção de cálculos dentários. Em aço inoxidável.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 12,77	Total Item: 1.277,00	
Item: 13	Unidade: UND	Marca: COOPERFLEX	Modelo:
Descrição: CURETA GRACEY 5/6 – Utilizado em periodontia para remoção de cálculos dentários. Em aço inoxidável.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 12,77	Total Item: 1.277,00	
Item: 14	Unidade: UND	Marca: COOPERFLEX	Modelo:
Descrição: CURETA GRACEY 7/8 – Utilizado em periodontia para remoção de cálculos dentários. Em aço inoxidável.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 12,77	Total Item: 1.277,00	
Item: 15	Unidade: UND	Marca: COOPERFLEX	Modelo:
Descrição: CURETA MACCALL 1/10 – Utilizado em periodontia para remoção de cálculos dentários. Em aço inoxidável.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 14,76	Total Item: 1.476,00	
Item: 16	Unidade: UND	Marca: COOPERFLEX	Modelo:
Descrição: CURETA MACCALL 13/14 – Utilizado em periodontia para remoção de cálculos dentários. Em aço inoxidável.			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 14,76	Total Item: 221,40	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 17	Unidade: UND	Marca: COOPERFLEX	Modelo:
Descrição: CURETA MACCALL 14/15 – Utilizado em periodontia para remoção de cálculos dentários. Em aço inoxidável.			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 14,76	Total Item: 221,40	
Item: 18	Unidade: UND	Marca: COOPERFLEX	Modelo:
Descrição: CURETA MACCALL 17/18 – Utilizado em periodontia para remoção de cálculos dentários. Em aço inoxidável.			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 14,76	Total Item: 221,40	
Item: 19	Unidade: UND	Marca: COOPERFLEX	Modelo:
Descrição: CURETA PARA REMOÇÃO DE DENTINA N°17 – confeccionada em aço inoxidável. Utilizada na limpeza da câmara pulpar e na remoção da dentina cariada.			
Quantidade: 130	Valor Unit.: 9,07	Total Item: 1.179,10	
Item: 20	Unidade: UND	Marca: COOPERFLEX	Modelo:
Descrição: CURETA PARA REMOÇÃO DE DENTINA N°20 – confeccionada em aço inoxidável. Utilizada na limpeza da câmara pulpar e na remoção da dentina cariada.			
Quantidade: 130	Valor Unit.: 9,07	Total Item: 1.179,10	
Item: 21	Unidade: UND	Marca: COOPERFLEX	Modelo:
Descrição: CURETA PARA REMOÇÃO DE DENTINA N°14 – confeccionada em aço inoxidável. Utilizada na limpeza da câmara pulpar e na remoção da dentina cariada.			
Quantidade: 75	Valor Unit.: 9,07	Total Item: 680,25	
Item: 22	Unidade: UND	Marca: COOPERFLEX	Modelo:
Descrição: ESPÁTULA ODONTOLÓGICA ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3S – confeccionada em aço inoxidável. Utilizada para esculpir restaurações de amálgama.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 9,07	Total Item: 1.814,00	
Item: 23	Unidade: UND	Marca: COOPERFLEX	Modelo:
Descrição: ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA N°1 – confeccionada em aço inoxidável, com corpo ranhurado, para apoio digital e pontas ativas adequadas a função. Ser resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.			
Quantidade: 180	Valor Unit.: 14,80	Total Item: 2.664,00	
Item: 24	Unidade: UND	Marca: ABC	Modelo:
Descrição: ESPÁTULA SIMPLES N°24 – confeccionada em aço inoxidável – autoclavável. Utilizada para manipulação de cimentos odontológicos.			
Quantidade: 160	Valor Unit.: 15,03	Total Item: 2.404,80	
Item: 25	Unidade: UND	Marca: IODONTOSUL	Modelo:
Descrição: ESPELHO BUCAL SEM CABO – aplicação uso odontológico. material aço inoxidável + espelho. Tamanho / capacidade n°5, forma de apresentação plano, redondo, imagem frontal de precisão e luminosidades, total sem manchas, autoclavável.			
Quantidade: 350	Valor Unit.: 4,61	Total Item: 1.613,50	
Item: 26	Unidade: UND	Marca: COOPERFLEX	Modelo:
Descrição: FÓRCEPS ADULTO N°150 – confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.			
Quantidade: 70	Valor Unit.: 83,86	Total Item: 5.870,20	
Item: 27	Unidade: UND	Marca: COOPERFLEX	Modelo:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
 JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Descrição: FÓRCEPS ADULTO N°151 – confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.			
Quantidade: 70	Valor Unit.: 83,86	Total Item: 5.870,20	
Item: 28	Unidade: UND	Marca: COOPERFLEX	Modelo:
Descrição: FÓRCEPS ADULTO N°16 – confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.			
Quantidade: 90	Valor Unit.: 83,86	Total Item: 7.547,40	
Item: 29	Unidade: UND	Marca: COOPERFLEX	Modelo:
Descrição: FÓRCEPS ADULTO N°17 – confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.			
Quantidade: 70	Valor Unit.: 83,86	Total Item: 5.870,20	
Item: 30	Unidade: UND	Marca: COOPERFLEX	Modelo:
Descrição: FÓRCEPS ADULTO N°18L – confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.			
Quantidade: 90	Valor Unit.: 83,86	Total Item: 7.547,40	
Item: 31	Unidade: UND	Marca: COOPERFLEX	Modelo:
Descrição: FÓRCEPS ADULTO N°18R – confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.			
Quantidade: 90	Valor Unit.: 83,86	Total Item: 7.547,40	
Item: 32	Unidade: UND	Marca: COOPERFLEX	Modelo:
Descrição: FÓRCEPS ADULTO N°65 – confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 83,86	Total Item: 5.031,60	
Item: 33	Unidade: UND	Marca: COOPERFLEX	Modelo:
Descrição: FÓRCEPS ADULTO N°69 – confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 83,86	Total Item: 5.031,60	
Item: 34	Unidade: UND	Marca: GOLGRAN	Modelo:
Descrição: FÓRCEPS INFANTIL N°1 – confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 96,49	Total Item: 5.789,40	
Item: 35	Unidade: UND	Marca: GOLGRAN	Modelo:
Descrição: FÓRCEPS INFANTIL N°2 – confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 96,49	Total Item: 5.789,40	
Item: 36	Unidade: UND	Marca: COOPERFLEX	Modelo:
Descrição: LIMA PARA OSSO – Usada para alisamento final do osso. Em aço inoxidável. Autoclavável.			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 40,00	Total Item: 2.400,00	
Item: 37	Unidade: UND	Marca: JON	Modelo:
Descrição: PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTAL – Pedra para afiar instrumental medindo aproximadamente 10x2,5c.			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 36,06	Total Item: 2.163,60	
Item: 38	Unidade: UND	Marca: COOPERFLEX	Modelo:
Descrição: PINÇA CLÍNICA SEM MOLA PARA ALGODÃO – pinça clínica sem mola para algodão com 15 cm confeccionada em aço inoxidável.			
Quantidade: 350	Valor Unit.: 15,33	Total Item: 5.365,50	
Item: 39	Unidade: UND	Marca: ABC	Modelo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Descrição: PINÇA DE MILLER – confeccionada em aço inoxidável. Utilizada para prender o carbono nos ajustes oclusais.

Quantidade: 65 Valor Unit.: 38,90 Total Item: 2.528,50

Item: 40 Unidade: UND Marca: PREVEN Modelo:

Descrição: PLACA DE VIDRO – Placa de vidro lisa, polida.

Quantidade: 60 Valor Unit.: 11,11 Total Item: 666,60

Item: 41 Unidade: UND Marca: COOPERFLEX Modelo:

Descrição: PORTA - AGULHA MAYO 14CM – confeccionada em aço inoxidável. Utilizada para sustentação de agulha cirúrgica.

Quantidade: 80 Valor Unit.: 35,70 Total Item: 2.856,00

Item: 42 Unidade: UND Marca: COOPERFLEX Modelo:

Descrição: PORTA - AMÁLGAMA – confeccionada em aço inoxidável, resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Utilizada para inserção do amálgama nas cavidades dentárias.

Quantidade: 35 Valor Unit.: 37,72 Total Item: 1.320,20

Item: 43 Unidade: UND Marca: MAQUIRA Modelo:

Descrição: POTE DAPPEN EM SILICONE – indicado para manipulação de materiais odontológicos.

Quantidade: 60 Valor Unit.: 4,40 Total Item: 264,00

Item: 44 Unidade: UND Marca: DENTSCARE Modelo:

Descrição: SACA BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO – universal. Utilizado para turbina de alta rotação. Para inserção e retirada de brocas.

Quantidade: 35 Valor Unit.: 35,00 Total Item: 1.225,00

Item: 45 Unidade: UND Marca: COOPERFLEX Modelo:

Descrição: SERINGA CARPULE – inox e dobrável, para tubetes anestésico, sem ponteira.

Quantidade: 250 Valor Unit.: 41,00 Total Item: 10.250,00

Item: 46 Unidade: UND Marca: COOPERFLEX Modelo:

Descrição: SONDA EXPLORADORA NÚMERO 05 – instrumento diagnóstico utilizado na detecção de cárie e exploração de cálculo, de característica de bolsa, furcas e restaurações, também é usado para verificar posteriores margens interproximais e cálculo subgingival.

Quantidade: 250 Valor Unit.: 9,20 Total Item: 2.300,00

Item: 47 Unidade: UND Marca: COOPERFLEX Modelo:

Descrição: SONDA MILIMETRADA de Willians – Indicado para sondar o sulco periodontal e medir a profundidade das bolsas periodontais. Em aço inoxidável.

Quantidade: 80 Valor Unit.: 17,50 Total Item: 1.400,00

Item: 48 Unidade: UND Marca: COOPERFLEX Modelo:

Descrição: SINDESMÓTOMO – confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para descolar a gengiva do osso antes da extração. Em aço inoxidável.

Quantidade: 220 Valor Unit.: 10,86 Total Item: 2.389,20

Item: 49 Unidade: UND Marca: FAVA Modelo:

Descrição: TAMBOR PARA GAZE – tambor para gaze 10 x 10 cm confeccionada em aço inoxidável.

Quantidade: 15 Valor Unit.: 85,25 Total Item: 1.278,75

Item: 50 Unidade: UND Marca: ABC Modelo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Descrição: TESOURA ÍRIS RETA – tesoura íris reta, para uso odontológico, medindo 12cm. Confeccionada em aço inoxidável.

Quantidade: 230 Valor Unit.: 19,45 Total Item: 4.473,50

**DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** 07.897.039/0001-00 550.000,00

**LOTE 8** Quant.: 1 Num: 016 550.000,00 **Total: 550.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: dentemed Modelo: dentmix

Descrição: APARELHO AMALGAMADOR – Aparelho Amalgamador de capsulas pré - dosadas, estável, silencioso e de fácil limpeza. Composto de comando digital com tempo variando entre 0 a 30 segundos e com frequência de até 4200 oscilações por minuto. O equipamento deverá possuir certificado de boas práticas de fabricação e garantia mínima de 24 meses.

Quantidade: 32 Valor Unit.: 760,00 Total Item: 24.320,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: xdent Modelo: 70x-móvel ou parede

Descrição: APARELHO DE RX ODONTOLÓGICO- Estrutura de aço tubular, coluna móvel, retrátil e articulado sobre uma base com quatro rodízios com estrutura resistente e rodas revestidas em borrachas termoplásticas de rodagem extra-macia com disposição de tratamento das rodas. A coluna deve permitir a articulação e posicionamento do equipamento permitindo movimentos de 360°. O equipamento deve ser compatível com o sistema de radiografia digital. O cabeçote do equipamento deve ser fechado à vácuo em óleo com tratamento especial para elevação do coeficiente dielétrico, e, deve ser composto por um tubo de raio-x de alta qualidade, permitindo radiografias com grande nitidez, contraste, demandando um menor tempo de exposição. O cabeçote de raio-x deve possuir um localizador cilíndrico longo, filtro de alumínio e colimador de chumbo para limitação dos raios-x, deve ser ainda, revestido com chumbo, possuir câmara de expansão e bobinas de alta tensão revestida com resina epóxi isolante. O comando disparador deve possuir um timer eletrônico digital microprocessado. Deve acompanhar o equipamento um controle remoto equipado com cabo e espiral com, no mínimo, 5 metros. O aparelho deve ter alarmes e sinais sonoros e visuais para indicar o disparo do raio-x. O equipamento deve ter as seguintes características técnicas: Tensão de rede 127/220 V bivolt, frequência de rede 50/60 Hz, corrente nominal: 12 A( 127V) 6A(220V); corrente do tubo: 7m A, voltagem do tubo: 70Kvp; variação de voltagem permitida +/- 5Kv; filtração total: 2,5 mmAl/ equivalente; ponto focal: 0,8mm x 0,8mm (IEC 336/1982); tempo de exposição ( disparo): 0,1 a 2 segundos; distância foco-pele: 20 cm; diâmetro do foco: 5,5 cm a 6 cm. Cabo de distância de operação com comprimento: 3 m. Deve possuir registro de aprovação no MS. Deve ser apresentado o certificado de medida de radiação de fuga do cabeçote. Deve ser apresentado o certificado de garantia no mínimo de 12 meses a contar da data de aceitação do equipamento.

Quantidade: 4 Valor Unit.: 9.199,00 Total Item: 36.796,00

Item: 3 Unidade: UND Marca: dentemed Modelo: autoprime21- 110v ou 220v

Descrição: AUTOCLAVE ODONTOLÓGICO 21 LITROS –Autoclave odontológico 21 litros, voltagem 127 ou 220 ac. Frequência 50/60hz. Potencia 1800w por ciclo. Pressão mínima e máxima de 0 a 4 kgfmx2. Temperatura mínima e máxima de 100 a 150°C.

Quantidade: 17 Valor Unit.: 5.490,00 Total Item: 93.330,00

Item: 4 Unidade: UND Marca: nmartins Modelo: AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERA C/ PROTETOR TIREÓIDE

Descrição: AVENTAL PARA A PROTEÇÃO DE TIREÓIDE -), 35mmPb em 100 Kv com 0,25mm. Cu de filtração total; em cumbo. Tamanho único 57 cm (comprimento) x 10 cm (largura)

Quantidade: 2 Valor Unit.: 511,00 Total Item: 1.022,00

Item: 5 Unidade: UND Marca: dentemed Modelo: PRIME LED CX207-W-2

Descrição: CANETA DE ALTA ROTAÇÃO – Caneta de alta rotação, alta rotação extra torque com saca brocas – baixo nível de ruído. Menos estresse para o dentista e paciente. Forma ergonômica. Uma extensão da mão do cirurgião-dentista. Permite fácil acesso aos dentes posteriores, garantindo maior conforto e menos fadiga. Autoclavável até 135°C. Biossegurança para o dentista e pacientes. Spray triplo (magno (direcionado para a ponta da broca ou triplo (extratorque) com distribuição simétrica. Evita o superaquecimento da região de corte da broca. Recartilha soft. Maior ergonomia e facilidade de assepsia. Torque 13 NCM: o maior do mercado. Garante melhor eficiência no campo de trabalho (turbinas 603 B, 604 3 605 C)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
 JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Quantidade: 47 Valor Unit.: 695,00 Total Item: 32.665,00

Item: 6 Unidade: UND Marca: dentemed Modelo: CONJUNTO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME CART

Descrição: CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO – Três posições de trabalho programáveis volta zero automático. Acionamento pelo pedal. Estrutura construída em aço maciço, braço fixo. Subida e descida do assento e encosto. 1 seringa triplice, 1 terminal para alta rotação e 1 terminal para baixa rotação, 1 sugador. Acionamento da água da cuba manual. Cubo com ralo para retenção de sólidos

Quantidade: 24 Valor Unit.: 10.494,00 Total Item: 251.856,00

Item: 7 Unidade: UND Marca: dentemed Modelo: CONTRA ANGULO PRIME CX235- 1F COM MICROMOTOR PRIME

Descrição: CONTRA ÂNGULO E MICROMOTOR – apresentação: o contra ângulo com refrigeração nas seguintes especificações: velocidade: máximo 21.000 rpm; transmissão: 11; conexão: iso 3964 (intra), peso do produto (gr): 48, Peso do produto embalado (gr): 215. O micromotor: velocidade: 3.000 a 21.000 rpm; pressão de trabalho: 43-50 lbs/pol2; peso do produto (gr): 92; peso do produto embalado (gr): 265.

Quantidade: 45 Valor Unit.: 670,00 Total Item: 30.150,00

Item: 8 Unidade: UND Marca: dentemed Modelo: PRIME AIR 40 - 110V OU 220V

Descrição: COMPRESSOR – isento de óleo, deslocamento teórico – 5pcm – 141 L/minuto, pressão de operação: 8,3BAR-120 libras, tensão – monofásico 220V, potência do motor – 1hp-0,75KW, volume do reservatório até 45 litros-vertical, nível do ruído até 69 dB.

Quantidade: 22 Valor Unit.: 2.377,00 Total Item: 52.294,00

Item: 9 Unidade: UND Marca: dentemed Modelo: PRIME LED

Descrição: FOTOPOLIMERIZADOR – Potência 1500mWcm². Possui três modos de operação: Gradual, contínuo e pulsante selecionáveis na própria. Vem pré-programado com 20 segundos e com bips a cada 10 seg. Emite luz fria (azul) através de caneta portátil. Leve, de fácil assepsia e manuseio. Possui 3 modos de operação: rápida, gradual e pulsante

Quantidade: 23 Valor Unit.: 454,00 Total Item: 10.442,00

Item: 10 Unidade: UND Marca: dentemed Modelo: PRIME

Descrição: ULTRASSOM – Caneta de ultrassom com luz de led, 10 níveis de potência do ultrassom, Ultrassom com ajuste no painel preciso e sensível de sua potência e do fluxo de refrigeração. Alta frequência na ponta ativa, formando uma fina névoa de água sem que haja gotejamento. Pontas com vários modelos: Endodontia, dentística, e prótese e preparação cavitária. Chave geral de segurança com led indicativo no painel. Acessórios que acompanham: duas capas de caneta removíveis e autoclaváveis, três pontas, mangueira de ligação entrada de água. Manual e certificado de garantia. Equipamento bivolt

Quantidade: 1 Valor Unit.: 2.425,00 Total Item: 2.425,00

Item: 11 Unidade: UND Marca: VH Modelo: SELAMAXX

Descrição: SELADORA PARA PAPEL CIRURGICO – seladora para papel grau cirúrgico – eletrônica de mesa destinada a selar embalagens de artigos e/ou instrumentais em geral, podendo ser aplicado em clínicas médicas e odontológicas, hospitais e laboratórios. Estrutura em aço com revestimento em poliestireno moldado a vácuo. Guillotina cortadora de papel com lamina de aço. Comprimento da selagem: 300mm, largura da selagem 13mm. Tensa bivolt 127v e 220v. consumo 70VA. Frequência 60GHz. Peso 2,5 kg. Suporte para rolo de papel gra cirúrgico (opcional)

Quantidade: 22 Valor Unit.: 216,00 Total Item: 4.752,00

Item: 12 Unidade: UND Marca: DENTFLEX Modelo: FXR 410 4:1







ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
TOMADA Nº 1202/08

# COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

## AVISO DE JULGAMENTO FINAL



## AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO  
 NORTE  
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2021.03.23.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2021.03.23.1 sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA, vencedora junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 1.079.999,81 (um milhão e setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos); DENTAL CENTRO SUL LTDA, vencedora junto ao lote 02 com proposta final no valor global de R\$ 83.168,10 (oitenta e três mil cento e sessenta e oito reais e dez centavos); DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, vencedora junto aos lotes 03 e 05 com proposta final no valor global de R\$ 15.489,00 (quinze mil quatrocentos e oitenta e nove reais); ORTOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME, vencedora junto ao lote 04 com proposta final no valor global de R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais); PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, vencedora junto ao lote 07 com proposta final no valor global de R\$ 138.640,30 (cento e trinta e oito mil seiscentos e quarenta reais e trinta centavos) e DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, vencedora junto ao lote 08 com proposta final no valor global de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. O Lote 06 restou FRACASSADO. Maiores informações no endereço eletrônico: blcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3566-1010. Juazeiro do Norte/CE, 13 de abril de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

O Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Constituição Federal, de conformidade com os artigos 8º, 11, 18, 19, 20, e 58 a 60 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9394/96, e de acordo com a Lei Municipal nº 3820/2011, alterada pela Lei Municipal 4303 de 26 de março de 2014, alterada pela Lei Municipal Nº 4939 de 11 de março de 2019 após análise fundamentada nos termos da Resolução 011/2014 de 05 de agosto de 2014, as diretrizes oriundas da LDB e tendo em vista o Parecer 0136/2021, exarada no Processo CME nº 011/2021.

Considerando a necessidade de recredenciamento do Centro Educacional Módulo Objetivo, INEP 23275405, foram recebidas por meio digital ao [siscme.fjn.edu.br](mailto:siscme.fjn.edu.br) e email [cme.juazeiro.ce@gmail.com](mailto:cme.juazeiro.ce@gmail.com) e verificadas as documentações referentes as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente e técnico administrativo, à organização didático-pedagógica e à organização da gestão da escola.

A avaliação in loco da dimensão infraestrutura física acontecerá presencial no retorno das atividades do CME, quando o isolamento social finalizar, permitido pelas autoridades governamentais, educacionais (Ministério da Educação) e sanitárias (Ministério da Saúde).

Considerando que a forma mais adequada de reduzir a aceleração de difusão do coronavírus é reduzir ao máximo o número de aglomeração e circulação de pessoas, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde, tão logo seja possível a visita será realizada e o conceito ajustado caso tenha necessidade, atribuiu à Unidade Escolar CONCEITO 3.

## RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização do Centro Educacional Módulo Objetivo, INEP 23275405, localizado na Rua Dr. Floro Bartolomeu, nº 770 - Bairro São Miguel, no Município de Juazeiro do Norte - CE, e Autorizar o funcionamento da(s) Etapa(s) da Educação Infantil, por 3 (três) anos, a partir de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, aos 14 de abril de 2021.

Antonia Edna Belém Gomes

Presidente do CME - Juazeiro do Norte

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IGUAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SFP Nº 2021.04.12.01-PMI/FUSP

Objeto: Licitação de equipamentos de informática, incluindo assistência técnica. Manutenção, prestação e correção, peças e fornecimento de suprimentos (tinta papéis). Modalidade: Pregão Eletrônico para registro de preços Nº 2021.04.12.01-PMI/FUSP. Tipo: Mensal Prop. por lote. Data de início: 28 de Abril de 2021, às 08h30min, local: Rua Beneditino Gomes de Azevedo, S/Nº, Esplanada 8, Iguaçu-CE. Edital Download no link: licitacoes.fcs.gov.br; www.fcs.gov.br e Site de Licitação para consulta: Fone: (88) 392010169; e-mail: saude@saudepublica@iguaçu.ce.gov.br.

Iguaçu-CE, 14 de Abril de 2021.  
GILDERIÂNDO DUARTE DA COSTA  
Presidente da CPJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021PEIME

O Pregão da Prefeitura Municipal de Ipu, informa aos interessados Pregão Eletrônico Nº 012/2021PEIME, o ADIAMENTO do mesmo que seria no dia 15 de Abril de 2021, às 09h no Site: www.blsistemas.org.br, para o dia 30 de Março de 2021, às 10h no Site: www.blsistemas.org.br, motivado pelo nº Ativo de Edital Edital: Anexo, Ativo e demais informações na sala de Consulta de Licitação localizada na Praça Adm e Móveis: SVP, Centro, Ipu-CE. Portal de Licitação do TCE-CE e no Site: www.blsistemas.org.br.

Ipu-CE, 14 de Abril de 2021.  
BRUNO EMANUEL FERNANDES

AVISO DE ANULAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 72021CPFME

O Edital de Licitação da Secretaria Educação da Prefeitura Municipal de Ipu, com o nº ANULAÇÃO do processo de Licitação Pública Nº 0072021CPFME que tem como OBJETO: Contratação de empresa para executar a Construção de 02 (dois) Salões de 06 (seis) Salas de Aula com Quilômetros de Localização de São José dos Matos e no Bairro Esplanada no Município de Ipu-CE, com fundamento no Art. 4º da Lei nº 8.666/93, processo de licitação pública, em atendimento à NEQUINA CONTRATADA expedida pelo TCE-CE que pede a Anulação da Licitação Pública para vencer as lances de licitação.

Ipu-CE, 14 de Abril de 2021.  
RIVALDO DOS SANTOS MATEUS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021PEFME

Pelo presente aviso é cumprido a Lei nº 10.520/2000 e S.M.M. de 21/08/1993 e suas posteriores alterações e Decretos nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e Pregão Oficial da Prefeitura Municipal de Ipu, para compra pública que no dia 28 de Abril de 2021, às 09h, será realizado o Pregão Eletrônico Nº 0052021PEFME, cujo o objeto é a contratação de prestação de serviço visando a multiplicar para ornamentação as Artes e/ou seus afins no Município de Ipu-CE. Conforme Edital FUSPA Nº 01/2021/2021 em Termo de Referência. Entrega das Propostas: A partir das 08h Data, Abertura das Propostas: 09 de Abril de 2021 às 09h. Endereço de Consulta no Site: www.blsistemas.org.br. Informações Gerais: O Edital poderá ser obtido através do telefone 800 no Site do Pregão ou Comissão de Licitação, em: Praça Adm. Matos, S/Nº, Centro, Cep: 61.550.000, Ipu-CE.

Ipu-CE, 14 de Abril de 2021.  
BRUNO EMANUEL FERNANDES  
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRALUÍÇA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2021

Edital de Chamamento Nº 011/2021. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, mediante do Agricultura Familiar, destinados à alimentação escolar das escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Iraluá/CE, de responsabilidade da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Iraluá/CE, de responsabilidade da Secretaria de Educação, conforme anexo em Edital de Chamamento Público de Nº 001/2021 no Câmara C. - Dos Anexos dos Produtos, vem convocar todos os Credenciados a se fazerem presentes em local e data abaixo citados, para apresentação e entrega dos amostras dos produtos a serem adquiridos por este Administração, para avaliação e seleção dos mesmos. Local de entrega: Secretaria de Licitação, Praça SMO 100, Al. 30, Centro, Iraluá/CE, Ceará, 15 e 16 de abril de 2021, hora: Da 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, informações: Secretaria de Licitação, Fone: (83) 9994.0110.

Iraluá/CE, 14 de Abril de 2021.  
RENATA MESQUITA FERREIRA  
Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 7.21.02.24.001-TP

Tomada de Preços Nº 07.21.02.24.001-TP. O Pregão da Comissão de Licitação - CL, da Prefeitura Municipal de Itaitinga - CE, torna pública para conhecimento dos interessados, que dará prosseguimento com abertura do Processo de Preços, no próximo dia 22 de Abril de 2021, às 08h30min, no Av. Cel. Virgílio Távora, 1730 - Centro - Itaitinga - Ceará, cujo objeto é a contratação de empresa para obra de pavimentação em área compreendida a situação no Bairro São José, Município de Itaitinga-CE. Nº: 1038871-46.

Itaitinga - CE, 14 de abril de 2021.  
ERANILSON ASSIS BARREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERIÚNA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL: Ata de Registro de Preços nº 02/2021/2021 firmada entre a Prefeitura Municipal de Itaperiúna, através da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento do Trabalho e Assistência Social e Saúde, e a empresa UNIA DO EQUADOR CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.090.832/0001-74 e DONAIVÉS LOCAÇÃO CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI, MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 00.25.01/2021PE. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de Prestação de Serviço de Licitação Complementar de Veículos Diversos, destinados ao Atendimento da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Controle Urbano, Secretaria de Trabalho e Assistência Social e Secretaria de Saúde do Município de Itaperiúna/CE. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 253.659,00 (duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos e cinquenta e seis reais) em nome de UNIA DO EQUADOR CONSTRUÇÕES EIRELI para o lote 01 e 02 e R\$ 21.499,00 (vinte e um mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos) em nome de

DONAIVÉS LOCAÇÃO CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI para o lote 03. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº123/06, Lei nº 8.666/93 - Lei Geral de Licitações, pelo Decreto nº 7.893/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 016/2020. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 14/04/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. MENSAIS. Pela Prefeitura de Itaperiúna, a Sra. GÊNIA RIBEIRA COELHO SILVA, CPF Nº 017.452.374-87 - Secretaria de Trabalho e Assistência Social - Órgão gerenciador de AFA) e pelas Empresas: UNIA DO EQUADOR CONSTRUÇÕES EIRELI, Representante legal, Sr. José Luciano Lopes Rodrigues, CPF Nº 307.389.867-87, e DONAIVÉS LOCAÇÃO CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI, Representante legal, Sr. Donavés Gonçalves Lira Filho, CPF Nº 056.303.303-95. Itaperiúna/CE, 14 de abril de 2021. Gema Sônia Costa Silva - Secretaria de Trabalho e Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021-PE

O Pregão torna pública abertura do Pregão Eletrônico nº 022/2021-PE, cujo objeto: Aquisição de equip. e material permanentemente (mas em geral, sem. e sem. óbvios), máq. escrit. e equip. diversos, equip. p/ saúde, vídeo e foto, para atender as necessidades das secretarias municipais de Jaguaretama. O mesmo ocorrerá no site www.blsistemas.org.br com início das inscrições das propostas 25/04/2021 às 09h00min, fim de recebimento das propostas: 29/04/2021, às 09h00min. Data de abertura das propostas: 29/04/2021, às 09h05. Fim de entrega de preços: 29/04/2021, às 09h00min, horário de trabalho, o edital se encontra na sede de licitação, nos sites: www.fcs.gov.br ou: www.blsistemas.org.br; http://www.jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama-CE, 14 de Abril de 2021.  
SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021040601PE

A Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, por intermédio do Pregão, torna pública que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021040601PE, cujo objeto: compra por item cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de refeições, almoço e café da manhã, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Jaguaribara-CE. O recebimento das propostas será até as 10 horas do dia 29 de abril de 2021, início da entrega de preços às 11 horas do dia 29 de abril de 2021 no site blsistemas.org.br. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site acima mencionado, no site: www.fcs.gov.br e na sala de Licitação da Prefeitura, localizada na Rua Serraria de Mineiros, 350 - Centro - Jaguaribara - CE no horário de 07:30h às 17:30h.

Jaguariara-CE, 14 de abril de 2021.  
NEIDERGUE SALDANHA BEZERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

AVISO DE ANULAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.02.01/2021

A Secretaria de Saúde do Município torna público a ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 00.02.01/2021, cujo objeto é a aquisição de preços para futura e eventual contratação de serviços de processamento fotográfico, serviços cirúrgicos e consultas para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe, devido a atual situação em alguns clínicas do edital e seu Termo de Referência, como também a Declaração GARCIO Nº 2021/0472 da Secretaria de Saúde do Governo do Estado, que interdita a utilização de Clínicas privadas e serviços ambulatoriais no âmbito dos Hospitais Municipais.

Jaguaripe-CE, 14 de abril de 2021.  
IVANILDE ASSIS DANTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2021.04.14.1

Concorrência nº 2021.04.14.1. Realizará a Licitação cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, manutenção e limpeza de esgoto, coleta, vas e lagartos públicos, poda de árvores, pintura de guias, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares urbanos e Rurais do Município de Jardim/CE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Abertura 18 de Maio de 2021 às 09h00h. Edital disponível na Sala de Licitação, Via de Rua Unimar Assis nº 247 - Centro, Jardim/CE, no horário de 08:30h às 12:00h. Edital eletrônico: Fone: (88)3555-1772.

Jardim-CE, 14 de Abril de 2021.  
ALBERTO FERNANDES TORRES NETO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RESUMATO DE AJUNTAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.29.1

O Pregão Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no site do site blsistemas.org.br, torna pública, para conhecimento dos interessados, que constitui o julgamento final de processo licitatório motivado Pregão Nº 2021.09.29.1, sendo o seguinte: LOTAÇÃO: Ventarozos - Via Medicamentos Coméncia e Contribuição em Saúde (VCS), vencedora junto ao lote 01, com proposta final no valor global de R\$ 1.079.994,31 (um milhão e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos). Dente: Centro Sul (CDS), vencedora junto ao lote 02 com proposta final no valor global de R\$ 63.288,30 (sessenta e três mil cento e oitenta e oito reais e por centavos). Distribuidora Saneamento Medicamentos Hospitalares (DMH), vencedora junto aos lotes 03 e 04 com proposta final no valor global de R\$ 15.409,00 (quinze mil quatrocentos e noventa e nove reais). Distribuidora Comercio de Artigos Médicos e Odontológicos (DCA - M), vencedora junto ao lote 05 com proposta final no valor global de R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais). Popoia Comercial Hospitalar (CPH), vencedora junto ao lote 07 com proposta final no valor global de R\$ 158.940,50 (cento e cinquenta e oito mil e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos) e Distribuidora Equipamentos Hospitalares (DEH), vencedora junto ao lote 08 com proposta final no valor global de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral de exigências do Edital Convocatório. O lote 06, dentro Fornecedor: Muebles eforficación no atendimento eletrônico: blsistemas.org.br por intermédio da Sala de Licitação em Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas através pelo telefone: (88) 3566-3030.

Juazeiro do Norte-CE, 14 de abril de 2021.  
RIVALDO EMANUEL BASTOS DE CALDAS MÓVES.









Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte  
Governo Municipal  
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 1206

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## PARECER

### Pregão Nº 2021.03.23.1


Após análise minudente do processo licitatório tipo Pregão nº 2021.03.23.1, cujo objeto da licitação é a aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Instrumento Convocatório, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, assim como com o preconizado na Lei nº 10.520/2002, que regulamenta a modalidade **PREGÃO**.

Assim, como não encontramos vícios que possam nulificar o certame, opinamos no sentido de que se proceda a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do presente processo licitatório, pois este se encontra em conformidade e com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É o PARECER.

S.M.J.

Juazeiro do Norte - CE, 04 de Maio de 2021.

  
**Edison Teixeira Silva**  
Procurador  
OAB/CE nº 34.937





## **- TERMO DE JULGAMENTO -**

### **Pregão Nº 2021.03.23.1**

**OBJETO:** Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.




O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designada através da Portaria nº 090/2021, de 04 de Janeiro de 2021, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão Nº 2021.03.23.1, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): a empresa DENTAL CENTRO SUL LTDA inscrito no CNPJ nº 40.619.828/0001-47 classificado(a) no(s) LOTE 02 - Endodontia, no valor global de R\$ 83.168,10 (oitenta e três mil cento e sessenta e oito reais e dez centavos), DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 07.897.039/0001-00 classificado(a) no(s) LOTE 08 - Aparelhos, no valor global de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES inscrito no CNPJ nº 05.382.899/0001-78 classificado(a) no(s) LOTE 03 - Prótese, no valor global de R\$ 12.500,00 (doze mil quinhentos reais), LOTE 05 - Odontopediatria, no valor global de R\$ 2.989,00 (dois mil novecentos e oitenta e nove reais), ORTOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICO inscrito no CNPJ nº 14.015.581/0001-40 classificado(a) no(s) LOTE 04 - Cirurgia e Periodontia, no valor global de R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais), PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA inscrito no CNPJ nº 19.659.691/0001-68 classificado(a) no(s) LOTE 07 - Material Permanente, no valor global de R\$ 138.640,30 (cento e trinta e oito mil seiscentos e quarenta reais e trinta centavos) e VIA MEDICAMENTOS



**Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

COMÉRCIO E C. EM SAÚDE LTDA inscrito no CNPJ nº 10.495.121/0001-05 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Clínica Geral, no valor global de R\$ 1.079.999,81 (um milhão setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos), conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços anexados aos autos.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Maio de 2021.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves	
Apio	Romana Alves Santos	
Apio	Ana Régia dos Santos Pinto	





## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2021.03.23.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa DENTAL CENTRO SUL LTDA inscrito no CNPJ nº 40.619.828/0001-47 classificado(a) no(s) LOTE 02 - Endodontia, no valor global de R\$ 83.168,10 (oitenta e três mil cento e sessenta e oito reais e dez centavos), DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 07.897.039/0001-00 classificado(a) no(s) LOTE 08 - Aparelhos, no valor global de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES inscrito no CNPJ nº 05.382.899/0001-78 classificado(a) no(s) LOTE 03 - Prótese, no valor global de R\$ 12.500,00 (doze mil quinhentos reais), LOTE 05 - Odontopediatria, no valor global de R\$ 2.989,00 (dois mil novecentos e oitenta e nove reais), ORTOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICO inscrito no CNPJ nº 14.015.581/0001-40 classificado(a) no(s) LOTE 04 - Cirurgia e Periodontia, no valor global de R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais), PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA inscrito no CNPJ nº 19.659.691/0001-68 classificado(a) no(s) LOTE 07 - Material Permanente, no valor global de R\$ 138.640,30 (cento e trinta e oito mil seiscentos e quarenta reais e trinta centavos) e VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E C. EM SAÚDE LTDA inscrito no CNPJ nº 10.495.121/0001-05 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Clínica Geral, no valor global de R\$ 1.079.999,81 (um milhão setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos), conforme ata da sessão e mapa de preços acostados aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.



**Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

*Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.*

*Ciência aos interessados.*

*Publique-se.*

*Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 05 de Maio de 2021.*

*Francimones Rolim de Albuquerque*  
*Ordenadora de Despesas*  
*Secretaria Municipal de Saúde*





**Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.** Pregão nº 2021.03.23.1. **Objeto:** Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante DENTAL CENTRO SUL LTDA inscrito no CNPJ nº 40.619.828/0001-47 classificado(a) no(s) LOTE 02 - Endodontia, no valor global de R\$ 83.168,10 (oitenta e três mil cento e sessenta e oito reais e dez centavos), DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 07.897.039/0001-00 classificado(a) no(s) LOTE 08 - Aparelhos, no valor global de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES inscrito no CNPJ nº 05.382.899/0001-78 classificado(a) no(s) LOTE 03 - Prótese, no valor global de R\$ 12.500,00 (doze mil quinhentos reais), LOTE 05 - Odontopediatria, no valor global de R\$ 2.989,00 (dois mil novecentos e oitenta e nove reais), ORTOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICO inscrito no CNPJ nº 14.015.581/0001-40 classificado(a) no(s) LOTE 04 - Cirurgia e Periodontia, no valor global de R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais), PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA inscrito no CNPJ nº 19.659.691/0001-68 classificado(a) no(s) LOTE 07 - Material Permanente, no valor global de R\$ 138.640,30 (cento e trinta e oito mil seiscentos e quarenta reais e trinta centavos) e VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E C. EM SAÚDE LTDA inscrito no CNPJ nº 10.495.121/0001-05 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Clínica Geral, no valor global de R\$ 1.079.999,81 (um milhão setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

**Data da Homologação:** 05 de Maio de 2021.

Ceará, e FRANCISCO IVONEUDO MEDEIROS DOS SANTOS, CPF nº 047.438.783-65, e CICERO ANTÔNIO GONÇALVES DOS SANTOS, CPF nº 312.565.623-00, para integrarem a respectiva Equipe de Apoio.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Em suas faltas, ausências ou impedimentos, o Pregoeiro designado será substituído por Francisco Ivoneudo Medeiros Dos Santos, CPF nº 047.438.783-65, a quem caberá todas as atribuições de Pregoeiro Oficial.

**Art. 2º** - O período de investidura do pregoeiro e da respectiva Equipe de Apoio não poderá exceder a um ano admitindo-se a recondução para período subsequente.

**Art. 3º** - O pregoeiro e a equipe de Apoio exercerão as atribuições previstas na Lei Federal 10.520/02, art.3 inciso IV.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (26) vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte um (2021).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

Presidente

#### AVISOS E EDITAIS

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.** Pregão nº 2021.03.31.2. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas destinadas aos pacientes atendidos pelo Setor de Infectologia (DST/AIDS) junto a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante PREMIER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 12.385.868/0001-36 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Cestas Básicas, no valor global de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Francimonei Rolim de Albuquerque - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 05 de Maio de 2021.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2021.04.15.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2021.04.15.1 sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora junto aos lotes 01, 06, 07, 09 e 10 com proposta final no valor global de R\$ 159.894,00 (cento e cinquenta e nove mil oitocentos e noventa e quatro reais); JOSÉ HELMER BELÉM GOMES, vencedora junto ao lote 02 com proposta final no valor global de R\$ 66.274,85 (sessenta e seis mil duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) e A D S QUEIROZ, vencedora junto aos lotes 03, 04, 05 e 08 com proposta final no valor global de R\$ 776.749,98 (setecentos e setenta e seis mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral as exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: blcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3566-1010. Juazeiro do Norte/CE, 04 de maio de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.** Pregão nº 2021.03.23.1. Objeto: Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante DENTAL CENTRO SUL LTDA inscrito no CNPJ nº 40.619.828/0001-47 classificado(a) no(s) LOTE 02 - Endodontia, no valor global de R\$ 83.168,10 (oitenta e três mil cento e sessenta e oito reais e dez centavos), DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 07.897.039/0001-00 classificado(a) no(s) LOTE 08 - Aparelhos, no valor global de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES inscrito no



CNPJ nº 05.382.899/0001-78 classificado(a) no(s) LOTE 03 - Prótese, no valor global de R\$ 12.500,00 (doze mil quinhentos reais), LOTE 05 - Odontopediatria, no valor global de R\$ 2.989,00 (dois mil novecentos e oitenta e nove reais), ORTOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICO inscrito no CNPJ nº 14.015.581/0001-40 classificado(a) no(s) LOTE 04 - Cirurgia e Periodontia, no valor global de R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais), PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA inscrito no CNPJ nº 19.659.691/0001-68 classificado(a) no(s) LOTE 07 - Material Permanente, no valor global de R\$ 138.640,30 (cento e trinta e oito mil seiscentos e quarenta reais e trinta centavos) e VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E C. EM SAÚDE LTDA inscrito no CNPJ nº 10.495.121/0001-05 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Clínica Geral, no valor global de R\$ 1.079.999,81 (um milhão setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenadoria de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 05 de Maio de 2021.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2021.03.17.1. Objeto: Aquisição de kits mamãe bebê destinados às famílias em estado de vulnerabilidade social, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: o licitante PREMIER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 12.385.868/0001-36 classificado no LOTE 01 - Kit Mamãe Bebê, no valor global de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Zulneide Rodrigues Parente - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Data da Homologação: 05 de Maio de 2021.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2021.04.12.1. Objeto: Aquisição de sacos plásticos para atender às necessidades do setor da merenda escolar, na montagem e entrega dos kits de alimentação escolar destinados a atender aos alunos da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Sacos Plásticos, no valor global de R\$ 29.338,32 (vinte e nove mil trezentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenadora de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 05 de Maio de 2021.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação - Pregão nº 2021.05.05.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.05.05.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de kits de testes rápidos para exame do Covid-19, a serem utilizados no enfrentamento da saúde pública decorrente do Coronavírus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 13 de maio de 2021, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 07 de maio de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na(o) Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE, pelo telefone (88)3566-1010, no horário de 08:00 às



## TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão N° 2021.03.23.1

**Razão Social:** VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E C. EM SAÚDE LTDA

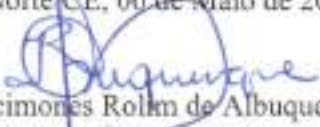
**CNPJ:** 10.495.121/0001-05

**Endereço:** Rua 103, Lote 14 -15 -16, Conjunto Gama, Icó/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da(o) Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E C. EM SAÚDE LTDA**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2021.03.23.1, cujo objeto é a Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de Maio de 2021.

  
Francimões Rolim de Albuquerque  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde

**Recebido em:**

**CIRO ALENCAR DE  
ANDRADE:83701940363**

Assinado de forma digital por CIRO  
ALENCAR DE ANDRADE:83701940363  
Dados: 2021.05.06 16:16:06 -03'00'

**VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E C. EM SAÚDE  
LTDA**





## TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2021.03.23.1

**Razão Social:** DENTAL CENTRO SUL LTDA

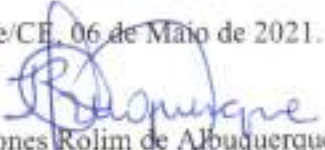
**CNPJ:** 40.619.828/0001-47

**Endereço:** Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, nº 146, Prado, Iguatu/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da(o) Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **DENTAL CENTRO SUL LTDA**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2021.03.23.1, cujo objeto é a Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de Maio de 2021.

  
Francimones Rolim de Albuquerque  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde

**Recebido em:** RAMON AMORIM  
SENA:023575413  
77

Assinado de forma digital  
por RAMON AMORIM  
SENA:02357541377  
Dados: 2021.05.06  
09:20:42 -03'00'

.....  
**DENTAL CENTRO SUL LTDA**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

**TERMO DE CONVOCAÇÃO**

Pregão N° 2021.03.23.1

**Razão Social:** DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

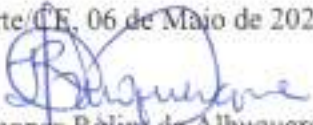
**CNPJ:** 05.382.899/0001-78

**Endereço:** Rua da Pitombeira, N° 10, Centro, Senador Pompeu/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da(o) Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2021.03.23.1, cujo objeto é a Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de Maio de 2021.

  
Francimenes Rolim de Albuquerque  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde

**Recebido em:**

MARNY MARIA ASSUNCAO  
DA SILVA:99642220334

Assinado de forma digital por MARNY  
MARIA ASSUNCAO DA SILVA:99642220334  
Dados: 2021.05.06 13:24:36 -03'00'

.....  
**DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS  
HOSPITALARES**





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

**TERMO DE CONVOCAÇÃO**

Pregão N° 2021.03.23.1

**Razão Social:** DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

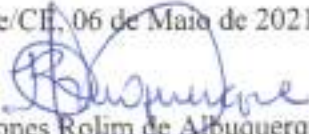
**CNPJ:** 07.897.039/0001-00

**Endereço:** Rua Antonio Gravatá, n° 136 A, Betetânia, Belo Horizonte/MG

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da(o) Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão n° 2021.03.23.1, cujo objeto é a Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de Maio de 2021.

  
Francimones Rolim de Albuquerque  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde

**Recebido em:**

DENTEMED EQUIPAMENTOS  
ODONTOLÓGICOS  
LTDA-07897039000100

Assinado de forma digital por DENTEMED  
EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS  
LTDA-07897039000100  
Dados: 2021.05.06 12:56:10 -03'00'

**DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**



## TERMO DE CONVOCAÇÃO


Pregão Nº 2021.03.23.1

**Razão Social:** ORTOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICO  
**CNPJ:** 14.015.581/0001-40  
**Endereço:** Avenida I, N° 776, Jabuti, Itaitinga/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da(o) Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **ORTOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICO**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2021.03.23.1, cujo objeto é a Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de Maio de 2021.

  
Francimões Rolim de Albuquerque  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde

Recebido em: 06 de maio de 2021.

  
ORTOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E  
ODONTOLÓGICO





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

**TERMO DE CONVOCAÇÃO**

Pregão Nº 2021.03.23.1

Razão Social: PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA


CNPJ: 19.659.691/0001-68

Endereço: Avenida II do loteamento Avenida dos Expedicionários I, Nº 210, Parque Dois Irmãos, Fortaleza/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da(o) Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2021.03.23.1, cujo objeto é a Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de Maio de 2021.

  
Francimones Rolim de Albuquerque  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde

Recebido em: CLAUDIO IGOR  
FREITAS  
GOMES:0527656631  
3

Assinado de forma digital  
por CLAUDIO IGOR FREITAS  
GOMES:05276566313  
Dados: 2021.05.07 08:56:26  
-03'00'

-----  
**PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CONTRATO Nº 2021.05.07-0001

Contrato para a Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E C. EM SAÚDE LTDA.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E C. EM SAÚDE LTDA**, estabelecida na Rua 103, Lote 14 -15 -16, Conjunto Gama, Icó - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.495.121/0001-05 e C.G.F. sob o n.º 06.37203-0-2, neste ato representada por Caio Sérgio Alencar Andrade, portador(a) do CPF nº 004.178.653-09, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2021.03.23.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2021.03.23.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	ABAIXADOR DE LINGUA - abaixador de língua - espatulado de madeira descartável, forma convencional com extremidades arredondadas com 14 cm de comprimento. Embalagem com dados de identificação e procedência. Pacote com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega	PCT	10	THEOTO	5,82	58,20
0002	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL - Auxilia na abertura da boca do paciente, proporcionando maior conforto e facilitando o desempenho dos procedimentos odontológicos pelo profissional. O instrumento perfeitamente encaixado entre as arcadas dentárias superior e inferior do paciente promove maior conforto por manter a boca aberta	UND	30	MICRODONT	6,30	189,00





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 1221

	por mais tempo, facilitando o desempenho do trabalho do profissional. Autoclavável. Feito em silicone					
0003	ÁCIDO CONDICIONADOR – Ácido fosfórico na concentração de 37% de uso odontológico, apresentado na forma de gel na cor azul e indicado para a realização de condicionamento ácido total (dentina e esmalte) ou parcial (esmalte); seringa de 2,5ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. Pacote com 3 unidades.	PCT	220	BIODINAMICA	6,99	1.537,80
0004	AGENTE DE UNIÃO – Agente de união odontológico multiuso com flúor, fotopolimerizável, monocomponente (prime + bond), para esmalte/dentina. Combina primer e adesivo em um único frasco, contém resinas elastoméricas e acetona ou água como solvente, um veículo seguro que faz com que o sistema adesivo apresente baixa viscosidade e alto poder de penetração nas estruturas dentinárias. Indicado como adesivo para união de resinas compostas a estrutura dental, reparo em porcelana, resina, cimentação, restaurações indiretas, composto de bisgma, diuretanodimetacrilato, copolímero de ácido acrílico ou poliacelha, canforquinona, água, etanol e glicerol. Presença de carga, flúor, penta, resinas dimetacrilato e trimetacrilatos, silício amorfo funcionalizado, fotoiniciadores estabilizadores e hidrófluoreto de cetilamina, frasco de 4ml a 5,6ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	290	COLTENE	19,30	5.597,00
0005	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE – Galão 5 litros. Não injetável, não estéril e quimicamente pura. Utilizada no processo de esterilização em autoclave.	UND	1150	FORTSAN	9,06	10.419,00
0006	AGULHA GENGIVAL CURTA - para anestesia. Esterilizadas e descartáveis curta 30g. Cânula em aço inox, siliconizada; biseltrifacetado, com protetor; canhão de plástico resistente; caixa com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	610	PROCARE	24,00	14.640,00
0007	Álcool absoluto 99,5% - embalagem c/ dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente, embalagem contendo 1l. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	L	10	PROLINK	9,57	95,70
0008	ALGODÃO EM ROLETES – Algodão em roletes – para isolamento relativo, uso odontológico, pacote com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	PCT	5270	SSPLUS	2,07	10.908,90
0009	ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTA FINA – de espessura uniforme. Camadas sobrepostas, regularmente compacto de aspecto homogêneo e macio, cor branca. Boa absorvência, inodoro. Enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão. Embalagem c/ dados de identificação e procedência, peso: 500g. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	RL	350	NEVDA	12,50	4.375,00
0010	ALMONTOLIA – Almontolia transparente, frasco plástico com bico curvo para solução de 250ml com tampa enroscada.	UND	120	JPROLAB	4,60	552,00
0011	ANESTÉSICO CLORÍDRATO DE LIDOCAINA COM FENILEFRINA - anestésico injetável local à base de cloridratos de lidocaína 2% e fenilefrina 1:100.000 composições: cloridratos de lidocaína 2% e fenilefrina 1:100.000 produtos com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	700	SSWHITE	85,90	60.130,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 1228

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

0012	Caixa com 50 tubetes. ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 3% - anestésico cloridrato de mepivacaína a 3% sem vasoconstritor - em tubetes com 1,8ml. Caixa com 50 unidades. Uso injetável. Carpule. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	60	DFL	119,90	7.194,00
0013	Anestésico cloridrato de articaina 4% - com vasoconstritor de epinefrina 1:100.000. Acondicionado em tubete de cristal. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. Caixa com 50 tubetes.	CX	200	DFL	163,50	32.700,00
0014	ANESTÉSICO TÓPICO - Anestésico tópico - à base de Benzocaina 20% de rápido efeito. Sabor morango ou tuiti-fruti. Apresentação comercial em pote de 12G. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de fabricação.	PTE	300	DFL	6,25	1.875,00
0015	ANTISSEPTICO BUCAL - GLUCONATO DE CLOREXIDINA - com concentração de 0,12 por cento + 0,5 por cento fluoreto de sódio; utilizado em profilaxia, infecção cariogênica, Gingivite; solução bactericida para uso oral. Sabor variado. Embalagem com 1 litro. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	L	180	VICPHARMA	23,64	4.255,20
0016	APLICADORES DESCARTÁVEIS TIPO MICROBRUSH - Aplicadores descartáveis tipo microbrush com ponta regular esférica, confeccionado com fibras não absorventes e isentas de fiapos acondicionados em frasco contendo 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	590	KG	10,41	6.141,90
0017	BABADOR DESCARTÁVEL DE ALGODÃO - Babador descartável de algodão com 2 camadas de papel mais uma camada de plástico. Pacote com 100 unidades.	PCT	400	SSPLUS	12,20	4.880,00
0018	BICARBONATO DE SÓDIO - embalagem com 500 gramas. Po extrafino. Utilizado para profilaxia dental.	PCT	15	BIODINAMICA	25,56	383,40
0019	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1012 - Broca de alta rotação 1012 de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	1400	MICRODONT	3,50	4.900,00
0020	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1014 - Broca de alta rotação 1014 de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	1400	MICRODONT	3,50	4.900,00
0021	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1014 HL - Broca de alta rotação 1014 de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	300	MICRODONT	3,50	1.050,00
0022	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1016 - Broca de alta rotação 1016 de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	1400	MICRODONT	3,50	4.900,00





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha N° 1223

0023	da data de entrega. BROCA ALTA ROTAÇÃO 1016 HL – Broca de alta rotação 1014 de aço carbono esterilizado – broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	300	MICRODONT	3,50	1.050,00
0024	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1032 – Broca de alta rotação 1032 de aço carbono esterilizado – broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	600	MICRODONT	3,50	2.100,00
0025	BROCA TRONCO-CÔNICA 4138 – Ideal para confecção de paredes divergentes ou para definição de fissuras da face oclusal dos dentes posteriores. Confeccionada através do processo único de retenção das partículas de diamantes na superfície da broca, garantindo eficácia de corte durante múltiplos usos. Ponta diamantada estéril.	UND	50	MICRODONT	3,50	175,00
0026	BROCA TRONCO-CÔNICA 4083 – Produzida com diamante natural e aço inoxidável. Alta precisão de corte e durabilidade.	UND	50	MICRODONT	3,50	175,00
0027	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118F – Broca de alta rotação 3118F de aço carbono esterilizado – broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	870	MICRODONT	3,00	2.610,00
0028	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118FF – Broca de alta rotação 3118FF de aço carbono esterilizado – broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	800	MICRODONT	3,50	2.800,00
0029	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3195F – Broca de alta rotação 3195F de aço carbono esterilizado – broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	770	MICRODONT	3,50	2.695,00
0030	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3195FF – Broca de alta rotação 3195FF de aço carbono esterilizado – broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	570	MICRODONT	3,50	1.995,00
0031	CÁPSULA DE AMÁLGAMA DE 1 PORÇÃO – Cápsula de amálgama de 1 porção de aplicação direta – Cx com 50 cápsulas.	CX	412	SDI	155,00	63.860,00
0032	CÁPSULA DE AMÁLGAMA DE 2 PORÇÕES – Cápsula de amálgama de 2 porções de aplicação direta – Cx com 50 cápsulas.	CX	612	SDI	168,00	102.816,00
0033	CARIOSTÁTICO A 30% - Tem ação bactericida devido a presença da prata. Ação preventiva e remineralizante pela ação do flúor. Ação curativa paralisando lesões cáries pela formação de	UND	44	BIODINAMICA	34,90	1.535,60



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 1224

	dentina esclerosada. Ação antimicrobiana agindo mais especificamente sobre Str. Mutans. Frasco com 5 ml.						
0034	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL COR A2 - cimento de ionômero de vidro autopolimerizável para restauração. Embalagem contendo 10 gramas de pó + 8 gramas de líquido + um dosador de pó + um bloco de espatulação na cor A2 - produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	FR	330	OFL	30,30	9.999,00	
0035	CIMENTO RIVA AUTO - fotopolimerizável. Resistente ao desgaste a longo prazo. Adere quimicamente à estrutura dental. Livre de BPA. Alta liberação de flúor. Reforçado com resina. Excelente estética. Alta resistência à flexão. Radiopaco.	FR	30	FGM	107,90	3.237,00	
0036	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL - LÍQUIDO - cimento de óxido de zinco e eugenol - material restaurador intermediário líquido - frasco com 20ML. Composição: eugenol 99,5%, ácido acético 0,5%. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	FR	430	BIODINAMICA	18,38	7.903,40	
0037	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL - PÓ - Cimento de óxido de zinco e eugenol, material restaurador intermediário pó. Frasco com 50G. Composição: óxido de zinco, polimetacrilato de metila. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	FR	430	BIODINAMICA	6,38	2.743,40	
0038	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - Cimento hidróxido de cálcio composto de hidróxido de cálcio biocompatível, radiopaco e auto-endurecível indicado para capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base que não inibem a polimerização de resinas auto ou fotopolimerizáveis e apresentam uma coloração semelhante a da dentina. Kit com pasta base (13g), pasta catalisadora (11g) e bloco de mistura. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	KIT	250	COLTENE	28,90	7.225,00	
0039	COLETOR PÉRFURO-CORTANTE - capacidade 7 l. Indicado para desprezar todo o material que corta ou perfura, como agulhas, lâminas de bisturi, lancetas, vidros, ampolas entre outros.	UND	350	DESCARBOX	4,55	1.592,50	
0040	CUNHA DE MADEIRA - madeira, anatômica; para restaurações amálgama. Ionômero classes I, III, IV; as cunhas anatômicas de madeira para afastamento dental devem ser ligeiramente côncavas e suas pontas arredondadas tendo um lado reto e outro em forma de cunha de modo a não lesar a papila gengival e garantir um bom travamento. Cores diversas e tamanhos variados. Caixa com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	114	MICRODONT	16,25	1.852,50	
0041	ESCOVA ROBINSON PARA CONTRA ÂNGULO - tipo pincel, macis, extremidade plana, pequena. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	1320	MICRODONT	1,50	1.980,00	
0042	FIO DE SUTURAS DE USO ODONTO - DE NYLON - MONOFILAMENTO 04-0 - Fio de suturas de uso odonto - de nylon, monofilamento, com diâmetro de 04-0 com agulha 3/8 20mm, triangular, para suturas não absorvíveis, caixa com 24 unidades, produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	280	PROCARE	23,52	6.585,60	
0043	FIO DE SUTURAS USO ODONTO - DE SEDA, TRANÇADA. 03-0 - Fio de suturas uso odonto de	CX	290	PROCARE	35,04	10.161,60	





COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 1225

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

	seda trancada, com diâmetro 03-0, 45cm comprimento, fio com agulha 1/2 círculo, triangular, de 1,7cm, para suturas não absorvíveis, caixa com 24 unidades, produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.					
0044	FIO DENTAL - Fio dental encarado. Apresentação: rolo com 100 metros. Dispositivo para corte manual, embalagem com identificação em português: n° do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	RL	250	HILLO	2,52	630,00
0045	FITA PARA AUTOCLAVE - fita para fechamento e identificação de pacotes confeccionados em tecido. Esterilizados em autoclave. Utilizada no monitoramento do processo de esterilização a vapor. Possui indicador químico de exposição classe 1. Construído conforme norma ANSI/AAMI ISO 11.140-1 composta de papel crepado de cor creme claro, especialmente tratado e coberto com adesivo à base de resina e borracha na face de contato com o pacote. Possui listras diagonais brancas. Impregnadas de substância química reativa (indicador químico de processo). Que após passar pelo ciclo de esterilização. Mudam para o espectro de cor entre cruza e o grafite. Diferenciando os pacotes que foram expostos ao ciclo de esterilização a vapor saturado. Apresentação em rolos embalados individualmente, contendo na embalagem dados de identificação. Procedência, indicações de uso e produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	130	POLITAPE	4,79	622,70
0046	FLUOR GEL ODONTO - TIPO ACIDULADO A 1,23% - Flúor gel odontológico - tipo acidulado a 1,23%. Em 200ml. Com sabor morango ou tutti-frutti. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	TB	580	BIODINAMICA	7,99	4.634,20
0047	GAZE EM COMPRESSA - Gaze em compressa - hidrófila, confeccionadas com fio 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras, com dimensão de 7,5 x 7,5 cm quando fechadas e 15x30 quando abertas, 9 fios. São alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amidos, corantes, corretivos. Alvejantes ópticos. São também inodoras e insípidas. Pacote com 500 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	PCT	700	BIOTEXTIL	7,35	5.145,00
0048	GLUTARALDEÍDO A 2%. Glutaraldeído a 2%, líquido, frasco com 1 litro, aproximadamente. Pó: frasco com 4g de pó ativador aproximadamente. Validade mínima de 28 dias após ativação. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	L	450	VICPHARMA	17,66	7.947,00
0049	GORRO DESCARTÁVEL - Gorro descartável com elástico, pacote com 100 unidades, confeccionado a base de fibras 100% polipropileno, formato , gramatura 30G. Com capacidade de ventilação, resistente. Pacote com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	PCT	640	SKY	22,00	14.080,00
0050	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL N°15 - Caixa com 100und, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, em embalagem individual. Em	CX	185	SOLIDOR	38,40	6.734,00

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

	alumínio hermeticamente fechado. Com dados de identificação. Procedência, data, tipo de esterilização e produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.					
0051	LUBRIFICANTES DE CANETA PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO EM SPRAY – para lubrificação interna de turbinas, micromotores e instrumentos odontológicos, antes de cada ciclo de esterilização. Com baixa viscosidade e capacidade de prevenir e deter a oxidação pela umidade do ar. Ação lubrificante e limpadora. Bula com informações em português. Embalagem com identificação em português: n° do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. Descrição do material e modo de utilização. Atóxico. Não contém cloro flúor carbono fácil aplicação. FISPQ n° 393/10 embalagem com 200 ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. Embalagem com 200 ml	FR	240	MAQUIRA	33,20	7.968,00
0052	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL – Luva de procedimento em vinil sem pó, caixa com 100 luvas, tamanho médio com produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	180	MEDIX	62,40	11.232,00
0053	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL, TAMANHO P- Luva de procedimento em vinil, sem pó, caixa com 100 luvas, tamanho pequeno com produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	40	MEDIX	94,90	3.796,00
0054	LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRAPEQUENO - Luva de procedimento. Descartável, não estéril - tamanho extrapequeno - em nitrile (acrílico nitrilebutadiene); textura anti - derrapante nos dedos. Espessura média de 0,16mm. Tamanho do punho normal, hipoalérgica, com bainha. Boa elasticidade, resistente ao calçar. Lubrificada com pó bioabsorvível. Confortável e anatômica com empunhadura justa. Caixa com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	650	MEDIX	90,00	58.500,00
0055	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE - Luva de procedimento. Descartável, não estéril - tamanho grande - em nitrile (acrílico nitrilebutadiene); textura anti-derrapante nos dedos. Espessura média de 0,16mm. Tamanho do punho normal, hipoalérgica, com bainha. Boa elasticidade, resistente ao calçar. Lubrificada com pó bioabsorvível. Confortável e anatômica com empunhadura justa. Caixa com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	570	MEDIX	90,00	51.300,00
0056	LUVA DE PROCEDIMENTO MÉDIO - Luva de procedimento. Descartável, não estéril - tamanho médio - em nitrile (acrílico nitrilebutadiene); textura anti-derrapante nos dedos. Espessura média de 0,16mm. Tamanho do punho normal, hipoalérgica, com bainha. Boa elasticidade, resistente ao calçar. Lubrificada com pó bioabsorvível. Confortável e anatômica com empunhadura justa. Caixa com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	1650	MEDIX	90,00	148.500,00
0057	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENO - Luva de procedimento. Descartável, não estéril - tamanho pequeno - em nitrile (acrílico nitrilebutadiene); textura antiderrapante nos dedos. Espessura média de 0,16mm. Tamanho do punho normal, hipoalérgica, com bainha. Boa elasticidade, resistente ao calçar. Lubrificada com	CX	1350	MEDIX	90,00	121.500,00



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

	pó bioabsorvível, Confortável e anatômica com empunhadura justa. Caixa com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.					
0058	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA PROTEÇÃO DESCARTÁVEL - máscara cirúrgica tripla proteção descartável com elástico. Especificação: embalagem com 50un. Com elástico; tripla camada com filtro que proporciona uma ble (eficiência de filtração bacteriana) maior que 95%; tiras super-resistentes de 40 cm de comprimento; clips nasais de 14 cm de comprimento; solda por ultrassom; cor branca. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	1100	SSPLUS	26,50	29.150,00
0059	MÁSCARA N95 - BICO DE PATO - máscara n95 - bico de pato - descrição do produto. Desenvolvida para proteger os profissionais da área da saúde durante procedimentos médicos. Cirúrgicos, Odontológicos e laboratoriais de análise clínicas patológicas ou em outras situações em que haja a emissão de partículas ou vapores nocivos. Principais características: não estéril. Possui 6 camadas. Sendo: duas camadas de meltbonded (filtro protetor); 1 camada externa de spunbonded azul (estética); 1 camada interna de spunbonded branco (conforto); 1 camada intermediária de spunbonded (separador dos filtros) e 1 camada intermediária de feltro (sustentação), descartável e de uso único. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	12000	PRO-TECH	2,05	24.600,00
0060	MATERIAL RESTAURADOR RESINOSO, radiopaco e reforçado com ionômero de vidro - ISO 9917-2. Cimento a base de ionômero de vidro. Fotoativado e radiopaco conteúdo mínimo líquido por cápsula: 0,42 g de pó 0,14 g (0,12 ml) de líquido. Indicado p/ restaurações pequenas de classes I, II e III, restaurações de classe V, restaurações de dentes decíduos, restaurações geriátricas. Núcleos, restaurações de superfícies de raiz, preenchimento ou forramento, selante para cicatrículas e fissuras, restaurações provisórias. Embalagem com 50 cápsulas. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	KIT	110	DFL	262,30	28.853,00
0061	MATRIZ DE AÇO 05X5X500MM - Utilizada para proteção dos dentes adjacentes durante o preparo cavitário e também usada como matriz. Fabricada em aço inoxidável maleável. Disponível na largura de 5mm.	UND	330	FAVA	1,68	547,80
0062	MATRIZ DE AÇO 05X7X500MM - Utilizada para proteção dos dentes adjacentes durante o preparo cavitário e também usada como matriz. Fabricada em aço inoxidável maleável. Disponível na largura de 7mm.	UND	330	FAVA	1,68	547,80
0063	MOLDEIRA DESCARTÁVEL TAM G - Indicada para aplicação de flúor. Encaixe universal.	PCT	450	MICRODONT	12,40	5.580,00
0064	MOLDEIRA DESCARTÁVEL TAM P - Indicada para aplicação de flúor. Encaixe universal.	UND	530	MICRODONT	10,90	5.777,00
0065	DETERGENTE ENZIMÁTICO- Multienzimático - especificação: detergente enzimático para limpeza de artigos médico hospitalares composto por 5 enzimas. Detergente não iônico/ aniônico, Ph neutro. Biodegradável. Não corrosivo para metais. Para ser utilizado em temperatura ambiente ou aquecida para processos de limpeza manual ou automatizado. De ação rápida, volume de 1000 ml, diluição de 2,0 ml por litro, pouca	L	620	FORTSAN	19,60	12.152,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha N° 1228

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

	formação de espuma. Sem odor agressivo na forma concentrada ou diluída. Os licitantes deverão apresentar laudos que comprovem estabilidade das enzimas durante o prazo de validade do produto, estabilidade do sistema conservante. Biodegradabilidade. Corrosividade em metais. Os laudos devem ser de laboratórios externos. Acondicionamento em caixas de papelão resistente. As empresas deverão cotar na proposta o preço do filtro diluído. Porém a entrega se fará com a solução concentrada. O produto deve ser registrado na ANVISA e que atenda a nova RDC apresentação frasco de 1000 ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.					
0066	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - óculos de proteção individual com cobertura ocular e proteção lateral acoplada, lente incolor.	UND	48	PHOENIX	9,75	438,75
0067	PAPEL CARBONO PARA USO ODONTOLÓGICO 40 MICRAS - apresentação: bloco com 12 folhas. Indicado para ajuste ocular. Dupla cor (azul, vermelho).	BL	550	ANGELUS	3,49	1.919,50
0068	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - BOBINA TUBULAR 100 MM X 100 MTS - Papel grau cirúrgico - bobina tubular 100 mm x 100 mts (10 cm x 100 mts) - composição consistida em polpa de celulose quimicamente branqueada isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas. Corantes. Odores desagradáveis quando úmido ou seco. Que não solte fibras ou felpas durante o uso normal. Gramatura de 60 a 80 g/m2 e porosidade controlada conf. norma NBR serie 14990-9 com indicador químico para esterilização impresso no filme. Possuindo laudo que comprove eficiência de barreira bacteriana de filtração acima de 95% (bfe). Emitido por laboratório competente. Devendo o fabricante apresentar certificado de boas práticas de fabricação conf.RDC nº 59 e registro no MS.	UND	190	HOSPFLEX	43,87	8.335,30
0069	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - BOBINA TUBULAR 150 MM X 100 MTS - Papel grau cirúrgico - bobina tubular 150 mm x 100 mts (15 cm x 100 mts) - composição consistida em polpa de celulose quimicamente branqueada isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas. Corantes. Odores desagradáveis quando úmido ou seco. Que não solte fibras ou felpas durante o uso normal. Gramatura de 60 a 80 g/m2 e porosidade controlada conf. norma NBR serie 14990-9 com indicador químico para esterilização impresso no filme. Possuindo laudo que comprove eficiência de barreira bacteriana de filtração acima de 95%(bfe). Emitido por laboratório competente. Devendo o fabricante apresentar certificado de boas práticas de fabricação conf.RDC nº 59 e registro no MS.	UND	100	HOSPFLEX	74,50	7.450,00
0070	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - BOBINA TUBULAR 250 MM X 100 MTS - Papel grau cirúrgico - bobina tubular 250 mm x 100 mts (25 cm x 100 mts) - composição consistida em polpa de celulose quimicamente branqueada isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas. Corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco. Que não solte fibras ou felpas durante o uso normal. Gramatura de 60 a 80 g/m2 e porosidade controlada conf. norma NBR serie 14990-9 com indicador químico para esterilização impresso no filme. Possuindo laudo que comprove eficiência de barreira bacteriana	UND	105	HOSPFLEX	103,50	10.867,50





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 1229

	do filtração acima de 95% (bfe). Emitido por laboratório competente. Devendo o fabricante apresentar certificado de boas práticas de fabricação conf.RDC nº 59 e registro no MS.					
0071	PASTA PROFILÁTICA – Pasta profilática com flúor e pedra pómes, com sabor. Tubo de 90g. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data da entrega.	TB	230	DFL	8,18	1.881,40
0072	PEDRA PÔMES EM PÓ – Pedra pómes em pó extrafina, uso odontológico, para profilaxia dental – pacote com 100G – produto com validade superior a 1 ano a contar da data da entrega.	PTE	90	MAQUIRA	8,46	761,40
0073	PRENDEDOR DE BABADOR – Prendedor de babador jacaré – prendedor corrente com elos trançados. Medida 45 cm. Metal.	UND	40	MICRODONT	9,46	378,40
0074	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1 – consistência composta, preenchimento 2mm. Composição EDAB, BHT, resina uretano, pó de vidro aerosilcanforoquinona, concentrado pigmento e uvinul. Ótima estética e segurança para o paciente evitando desagradáveis surpresas sob diferentes fontes luminosas especialmente em boates ou sob predominâncias de raios UV como durante o nascer do sol. Segurança para os profissionais e pacientes em dentes anteriores e posteriores. Fluorescência natural. Efeito camaleão. Sob fontes luminosas diferentes. Registro ANVISA 101863700 50.	UND	158	COLTENE	20,58	3.251,84
0075	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 – consistência composta, preenchimento 2mm. Composição EDAB, BHT, resina uretano, pó de vidro aerosilcanforoquinona, concentrado pigmento e uvinul. Ótima estética e segurança para o paciente evitando desagradáveis surpresas sob diferentes fontes luminosas especialmente em boates ou sob predominâncias de raios UV como durante o nascer do sol. Segurança para os profissionais e pacientes em dentes anteriores e posteriores. Fluorescência natural. Efeito camaleão. Sob fontes luminosas diferentes. Registro ANVISA 101863700 50.	UND	258	COLTENE	20,58	5.309,64
0076	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3 – consistência composta, preenchimento 2mm. Composição EDAB, BHT, resina uretano, pó de vidro aerosilcanforoquinona, concentrado pigmento e uvinul. Ótima estética e segurança para o paciente evitando desagradáveis surpresas sob diferentes fontes luminosas especialmente em boates ou sob predominâncias de raios UV como durante o nascer do sol. Segurança para os profissionais e pacientes em dentes anteriores e posteriores. Fluorescência natural. Efeito camaleão. Sob fontes luminosas diferentes. Registro ANVISA 101863700 50.	UND	254	COLTENE	20,58	5.229,86
0077	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3,5 – consistência composta, preenchimento 2mm. Composição EDAB, BHT, resina uretano, pó de vidro aerosilcanforoquinona, concentrado pigmento e uvinul. Ótima estética e segurança para o paciente evitando desagradáveis surpresas sob diferentes fontes luminosas especialmente em boates ou sob predominâncias de raios UV como durante o nascer do sol. Segurança para os profissionais e pacientes em dentes anteriores e posteriores. Fluorescência natural. Efeito camaleão. Sob fontes luminosas diferentes. Registro ANVISA 101863700 50.	UND	180	COLTENE	20,58	3.292,80
0078	SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE SOL – indicado para acondicionamento de	PCT	1700	AZEPLAST	16,50	28.050,00



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 1230 A

	resíduos sólidos hospitalares/infeciantes. Cor branca					
0079	SELANTE PARA CICATRÍCULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL - selante para cicatrículas e fissuras polimerizável - kit com selante 5ml, ácido 100ml. Pincéis e casulo. (base de resina bigma uretano modificado, trietileno glicol, dimetacrilato (tegdma) 2,6 dl, urethan, b200P, benzil, dimetil, caranfoquinoma e quantacure eha). Produto com validade superior a 1 ano a contar da data da entrega. Kit com 4.	KIT	60	DFL	24,30	1.458,00
0080	SERINGA DESCARTÁVEL (5ML) COM AGULHA - é utilizada para injeções intramusculares, intradérmicas e intravenosas no que diz respeito à coleta de sangue, injeção de soluções medicamentosas, Aspirar fluidos corpóreos entre outros; cilindro translúcido em polipropileno; embolo em polipropileno de grau médico; agulha em aço inoxidável (304 ou iso 7153-1); reletor hermético. Que garante suave deslizamento dentro do cilindro; conector tipo luerlrip (central e lateral); escala volumétrica demarcada em milímetros, de fácil leitura e dosagem exata das soluções, agulha hipodérmica descartável que permite acesso intravascular e intramuscular na infusão de medicamentos, extração de sangue e fluidos corpóreos; cânulas em aço inoxidável com biseletrifacetado e siliconizado para uma punção atraumática; tampa protetora da cânula em polipropileno. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data da entrega.	UND	16000	SR	0,35	5.600,00
0081	SERINGA DESCARTÁVEL (10ML) COM AGULHA - é utilizada para injeções intramusculares, intradérmicas e intravenosas no que diz respeito à coleta de sangue, injeção de soluções medicamentosas, Aspirar fluidos corpóreos entre outros; cilindro translúcido em polipropileno; embolo em polipropileno de grau médico; agulha em aço inoxidável (304 ou iso 7153-1); reletor hermético. Que garante suave deslizamento dentro do cilindro; conector tipo luerlrip (central e lateral); escala volumétrica demarcada em milímetros, de fácil leitura e dosagem exata das soluções, agulha hipodérmica descartável que permite acesso intravascular e intramuscular na infusão de medicamentos, extração de sangue e fluidos corpóreos; cânulas em aço inoxidável com biseletrifacetado e siliconizado para uma punção atraumática; tampa protetora da cânula em polipropileno. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data da entrega.	UND	3000	SR	0,65	1.950,00
0082	SOBRELLVA - sobreluva individual, estéril, apropriada para uso em laboratórios e setores médico hospitalares, devido a sua alta sensibilidade, maciez e resistência. Tamanho único. Embalagem com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data da entrega.	PCT	740	MEDIX	3,95	2.923,00
0083	SORO FISIOLÓGICO 0,9% ESTERIL - soro fisiológico 0,9% estéril, cloreto de sódio de 0,9%, solução injetável limpa, estéril e apirogênica. Apresentação frascos de plástico transparente com 100ml. Sistema fechado. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data da entrega.	UND	400	FARMACE	3,66	1.544,00
0084	SUGADOR DE USO ODONTO EM PVC ATÓXICO - sugador uso odontológico, em pvc atóxico para saliva, embalagem pct com 40 unidades	PCT	1700	SSPLUS	7,59	12.903,00

Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-147 - Juazeiro do Norte/CE - Fone: (88) 3566 1010

site: www.juazeirodonorte.ce.gov.br

CIRO ALENCAR DE  
ANDRADE:837019  
40363

Assinado de forma digital  
por CIRO ALENCAR DE  
ANDRADE:83701940363  
Data: 2021.05.07  
09:53:01 -03'00'





COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 1231

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

	descartável, fundidas ao tubo com fio galvanizado, sem memória de posição, (fica na posição colocada) comprimento 135mm (+/- 10mm). Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.					
0085	TIRA DE AÇO - LARGURA 4MM - Tira de aço odonto - tamanho: largura 4mm x comprimento entre 130mm e 70mm; para acabamento e polimento restaurações dentais; composição: aço inoxidável com abrasivo de óxido de alumínio; acabamento lateral arredondado. Liso e sem rebarbas. Caixa com 12 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	350	FAVA	7,84	2.744,00
0086	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER - Tira de lixa uso odonto - medindo comprim. 17mm (entre 15-19mm) larg:4mm (entre 3,8-4,2mm) para acabamento. Polimento, restaurações em resina, etc; gramatura média/fina na mesma tira/centro neutro; composição dorso de poliéster c/abrasivo de ox.de alumínio. Permeabilidade impermeáveis tira de polimento e acabamento dental. Média e fina com centro neutro. Deverá ter dorso de poliéster coberto de abrasivo de ox. De alumínio disperso em resina. Caixa com 150 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	500	FAVA	9,39	4.695,00
0087	TIRA MATRIZ DE POLIÉSTER - tira de poliéster uso odonto para auxiliar na confecção e restaurações dentais; medida com 120mm (100 a 140mm) L (9,5 a 11mm) ESP 0,05mm. Caixa com 50 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	590	FAVA	1,19	702,10
0088	VERNIZ CAVITÁRIO COM FLUOR - Verniz com flúor que contém 5% de fluoreto de sódio em uma base adesiva de resinas naturais. Durante o tempo em que o verniz permanece em contato com o esmalte há liberação de fluoretos. A permanência da camada de verniz se faz presente por mais de 24 horas, produzindo o fluoreto de cálcio e fluorapatita. Embalagem com 10 ml + solvente com 10 ml.	UND	16	MAQUIRA	38,64	618,24
0089	VASELINA SÓLIDA - Pote de 90g. Produto indicado como emoliente. Na odontologia, isola a resina acrílica de tecidos bucais.	TB	60	VICPHARMA	8,68	520,80
0090	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A - É uma medicação intracanal composta por 100% de hidróxido de cálcio em pó. Na clínica endodôntica é indicado em várias situações tanto nos casos de polpa viva como polpa necrosada com presença ou não de periodontite apical. Embalagem com 1 pote de 10 g	FR	104	COLTENE	5,82	605,28
						1.079.999,81

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 1.079.999,81 (um milhão setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, às suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;  
5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	01	10.301.0018.2.021.0000	33903000
06	01	10.301.0018.2.021.0000	44905200
06	01	10.301.0018.2.022.0000	33903000
06	01	10.301.0018.2.022.0000	44905200

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos,





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do produto/serviço.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigará-se à a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1 - A Contratante obrigará-se à a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por servidor especialmente designado, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através de Portaria da Secretaria Municipal competente.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES**

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 1234

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

10.2.1 - Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Maio de 2021.

Francimones Rolim de Albuquerque  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATANTE**

CIRO ALENCAR DE ANDRADE:837019403  
63

Assinado de forma digital por  
CIRO ALENCAR DE ANDRADE:83701940363  
Dados: 2021.05.07 09:54:42 -03'00'

VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E C. EM SAÚDE LTDA  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1) CPF 075143243 40

2) CPF 835303.373-68



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 1236

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CONTRATO Nº 2021.05.07-0002

Contrato para a Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro DENTAL CENTRO SUL LTDA.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **DENTAL CENTRO SUL LTDA**, estabelecida na Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, nº 146, Prado, Iguatu - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 40.619.828/0001-47 e C.G.F. sob o nº 06.667688-6, neste ato representada por Ramon Amorim Sena, portador(a) do CPF nº 023.575.413-77, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2021.03.23.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2021.03.23.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : LOTE 02 - Endodontia							
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total	
0001	Agulha de irrigação endodônticas estéreis - de uso único - baixo custo, embaladas unitariamente. Evita os processos de limpeza e esterilização no consultório. De dimensão 25 x 0,4 mm. Características especialmente desenvolvidas para uso odontológico. Agulha com canhão de conicidade 6% universal conectado em todas as seringas com bico luer slip ou luer lock, facilitando os procedimentos de irrigação. Sem bisel (sem ponta) não apresenta risco e danos aos tecidos e acidentes. Aplicação: Projetadas para auxiliar a limpeza das raízes e canais. Caixa com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	CX	4	INJEX	63,78	255,12	





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 1237

0002	AGULHA GENGIVAL LONGA - para anestesia esterilizadas e descartáveis longa 27g. Cânula em aço inox, siliconizada; bisel trifacetado, com protetor; canhão de plástico resistente; caixa com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	20	PROCARE	33,65	673,00
0003	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL - agulha hipodérmica de 0,70x25(22g 1") com prazo de validade de 05 anos. Apresentação: caixa com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	5	DESCARPACK	12,90	64,50
0004	BROCA ENDO-Z PARA ALTA ROTAÇÃO, tendo a sua parte ativa fabricada em carboneto de tungstênio (K20) e a parte inativa, na cor dourada, fabricada em aço inoxidável din 1.4197, contendo 13% de cromo. Sua ponta é inativa, apresentando 0,9mm de diâmetro. O modelo de alta rotação possui 21mm de comprimento e tendo parte ativa de 9mm. Blister contendo 01 unidades. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.	UND	70	MICRODONT	23,94	1.675,80
0005	BROCA GATTES Nº 2 (diâmetro 0,70), em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 28 mm (com uma haste de 15 mm). O cabo apresenta pequenos entalhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 6 unidades. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.	UND	60	TDK	9,15	549,00
0006	BROCA GATTES Nº 2 (diâmetro 0,70), em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 32 mm (com uma haste de 19mm). O cabo apresenta pequenos entalhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 6 unidades. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.	UND	60	TDK	9,15	549,00
0007	BROCA GATTES Nº 3 (diâmetro 0,90), em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 28 mm (com uma haste de 15 mm). O cabo apresenta pequenos entalhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 6 unidades. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.	UND	60	TDK	9,15	549,00
0008	BROCA GATTES Nº 3 (diâmetro 0,90), em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 32 mm (com uma haste de 19mm). O cabo apresenta pequenos entalhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 6 unidades. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.	UND	60	TDK	9,15	549,00
0009	BROCA GATTES Nº 4 (diâmetro 1,10), em aço	UND	60	TDK	9,15	549,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 1238

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

	inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 28 mm (com uma haste de 19mm). O cabo apresenta pequenos entalhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 6 unidades. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.						
0010	BROCA GATTES Nº 1 (diâmetro 0,90), em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 28 mm (com uma haste de 15 mm). O cabo apresenta pequenos entalhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 6 unidades. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.	UND	60	TDK	9,15	549,00	
0011	BROCA GATTES Nº 5 de 28 mm - (diâmetro 1,30), em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 28 mm (com uma haste de 15 mm). O cabo apresenta pequenos entalhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com seis unidades individuais. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	60	TDK	9,15	549,00	
0012	BROCA GATES Nº 1 (diâmetro 0,90), em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 32 mm (com uma haste de 19mm). O cabo apresenta pequenos entalhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 6 unidades. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.	UND	60	TDK	9,15	549,00	
0013	BROCA GATTES Nº 4 (diâmetro 0,90), em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 32 mm (com uma haste de 19mm). O cabo apresenta pequenos entalhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 6 unidades. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.	UND	60	TDK	9,15	549,00	
0014	BROCA GATTES Nº 5 (diâmetro 1,30), em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 32 mm (com uma haste de 19mm). O cabo apresenta pequenos entalhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 6 unidades. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.	UND	60	TDK	9,15	549,00	
0015	BROCA GATTES Nº 6, em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição.	UND	60	TDK	9,15	549,00	





COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 1239 AD

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

	28 mm (com uma haste de 15 mm). O cabo apresenta pequenas entelhas, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 6 unidades. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.					
0016	BROCA GATTES Nº 6, em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 32 mm (com uma haste de 19mm). O cabo apresenta pequenas entelhas, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 6 unidades. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.	UND	60	TDK	9,15	549,00
0017	CARTELA PLÁSTICA PARA RAIOS - X - cartela radiográfica em resina plástica transparente com 06 furos para películas radiográficas periapicais. Pacote com 01 cartela de unidade contendo 06 furos.	UND	30	MAQUIRA	1,35	40,50
0018	CIMENTO ENDODÔNTICO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. Pó e líquido. Apresenta boa tolerância pelos tecidos apicais, radiopacidade e impermeabilidade. Possui fina granulação, proporcionando uma mistura homogênea e um perfeito escoamento. Apresentação: 01 frascos com 12g de pó e 01 frascos com 10ml de líquido. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	FR	40	DENTSPLY	73,58	2.943,20
0019	CIMENTO OBTURADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - Obtura perfeitamente mesmo os casos mais difíceis, estimulando a formação de tecidos de reparação na região periapical. Apresenta excelente capacidade de retenção e vedamento, alta radiopacidade, longo tempo de trabalho e biocompatibilidade. Apresentação - kit com 1 frasco de pó com 8 gr e 1 bisnaga de resina com 7,5 gr	FR	30	DENTSPLY	118,87	3.566,10
0020	CIMENTO REPARADOR - Cimento reparador para complicações endodônticas - tratamento de perfurações de canal radicular ou furca. Selamento de reabsorções internas e internas comunicantes. Retrobturação em cirurgias periendodônticas. Capeamento pulpar em tratamentos conservadores (proteção pulpar direta e pulpotomia em dentes permanentes e deciduos). Apexificação e apaxigênese. Selamento intra-coronário prévio ao clareamento dental interno de dentes despolpados. Selamento apical (plug) para obturação radicular em canais com abertura apical ampla. Liberação de ions cálcio; auxilia na rápida recuperação óssea e formação do cimento. Material odontológico indutor de neoformação de cimento perirradicular, vedamento biológico. Hidrofílico; permite utilização em ambiente de úmido sem perda de propriedades. Alta alcalinidade; propriedades antibacterianas. Baixa solubilidade; não permite infiltração marginal. Óxido de cálcio; promove a biocompatibilidade tecidual. Agregado de óxidos; boa resistência à compressão. Alta radiopacidade. excelente visualização radiográfica. Tempo de presa de 15 minutos.	KIT	5	ANGELUS	131,98	659,90

RAMON  
AMORIM  
SENA:02357541  
377

Assinado de forma  
digital por RAMON  
AMORIM  
SENA:02357541377  
Data: 2021.05.07  
09:38:16 -03'00'



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 1240 EP

	tempo de presa final reduzido comparado aos similares. Rendimento 07 porções. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.							
0021	CLOREXIDINA SOLUÇÃO DEGERMANTE 2% - Frasco com 1 litro. Possui baixa toxicidade não lesando os tecidos periapicais. Potente ação bactericida. Baixa toxicidade não lesando os tecidos periapicais. Possui substantividade e seu efeito residual é de aproximadamente 48 horas. Alta capacidade de umidificação da dentina, facilitando a penetração dos sistemas adesivos hidrofílicos. Não interfere na adesão dos agentes de união. Não mancha as restaurações. Versatilidade de uso.		10	RIOQUIMICA	22,98	229,80		
0022	ULTRACAL XS - É uma pasta de hidróxido de cálcio a 35% numa solução aquosa para ser usada como material temporário nos canais radiculares. Possui um intenso efeito antibacteriano graças ao seu elevado nível de PH e estimula a formação de dentina secundária. Os resíduos podem ser removidos facilmente do canal com uma solução de ácido cítrico a 20% e a ponta Navitip FX	CX	20	ULTRADENT	62,99	1.259,80		
0023	CONES DE GUTTA PERCHA MF - Usado em endodontia para a obturação dos canais radiculares radiopaco. Embalagem com 120 unidades	CX	15	TDK	22,25	333,75		
0024	PASTA CALLEN COM PMCC - Kit com 2 tubos de pasta callen com pmcc de 2,7g e 2 tubos de glicerina 2,2g	CX	35	TDK	57,35	2.007,25		
0025	CONE DE GUTTA PERCHA LARGE - Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega. Caixa com 120 unidade.	CX	15	TDK	79,90	1.198,50		
0026	CONE DE PAPEL ABSORVENTE - PARA TRATAMENTO ENDODONTICO - FORMATO CONICIDADE 02/ 1ª SÉRIE TAMANHO 15 A 40 COM 28MM; APRESENTAÇÃO CX C/ 120 UNIDADES EM TUBOS/BLISTER ESTERIL. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA.	CX	30	TDK	25,28	758,40		
0027	CONE DE PAPEL ABSORVENTE - PARA TRATAMENTO ENDODONTICO - FORMATO CONICIDADE 02/ 2ª SÉRIE TAMANHO 45 A 80 COM 28MM; APRESENTAÇÃO CX C/ 120 UNIDADES EM TUBOS/BLISTER ESTERIL. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA.	CX	30	TDK	25,70	771,00		
0028	CONES ACESSÓRIOS FM - indicados para obturação dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, de 28mm de comprimento, à base de guta percha, óxido de zinco e corante orgânico. Apresentação comercial em caixa/tubo individuais com 120 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	CX	15	TDK	22,30	334,50		
0029	CONES ACESSÓRIOS FF - indicados para obturação dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, de 28mm de comprimento, à base de guta percha, óxido de zinco e corante orgânico. Apresentação comercial em caixa/tubo individuais com 120 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	CX	15	TDK	22,30	334,50		
0030	CONES ACESSÓRIOS M - indicados para obturação dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, de 28mm de comprimento, à base de guta percha, óxido de zinco e corante orgânico. Apresentação	CX	15	TDK	22,31	334,65		





COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha N° 1241

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

	comercial em caixa/tubo individuais com 120 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega						
0031	EUCALIPTOL - uso odonto - líquido incolor; composição eucaliptol u.s.p.; utilizado curativo temporário/lubrificante/solvente de cones; frasco com 10ml.	FR	8	MAQUIRA	12,87	102,96	
0032	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO - descrição do produto: velocidade rápida. Para exames completos de dentes e suas áreas adjacentes, com a finalidade de diagnosticar cáries, lesões periodontais, absorção óssea, tratamento de canal. Apresentação: caixa com 150 películas; cor: roxo. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	20	KODAK	179,88	3.597,60	
0033	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL - descrição do produto: velocidade rápida. Para exames completos de dentes e suas áreas adjacentes, com a finalidade de diagnosticar cáries, lesões periodontais, absorção óssea, tratamento de canal. Apresentação: caixa com 150 películas; cor: roxo. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	10	CARESTREAM	232,15	2.321,50	
0034	FORMOCRESOL - frasco de 10 ml. Material para mumificação da polpa dental. A formulação do formocresol obedece a padrões orientados pelas pesquisas atuais, sendo, portanto, mais diluído que a composição padrão de buckley, mas tendo a mesma ou superior eficácia e uma maior compatibilidade biológica. Sua função é fixar as polpas vivas, mantendo-as inertes e possibilitando a conservação do dente decíduo até uma época próxima da queda fisiológica (pulpotomia). Possui ação antibacteriana potente pela ação de seus componentes, o que justifica seu uso em curativos de demora em tratamentos endodônticos. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	FR	8	MAQUIRA	8,60	68,80	
0035	GUTA PERCHA CALIBRADA N. 20 - características: a guta percha calibrada, conhecida como cone de guta proporciona cones calibrados dentro dos padrões ISO. Utilizados como obturadores de canais radiculares. Estabilidade dimensional; flexibilidade; alta radiopacidade. Benefícios: fácil de visualizar a imagem em raio x; garantia de segurança no processo de uso. Aplicação: indicado para obturação de canais radiculares. Embalagem com 120 pontas.	CX	30	TDK	23,87	716,10	
0036	GUTA PERCHA CALIBRADA N. 25 - características: a guta percha calibrada, conhecida como cone de guta proporciona cones calibrados dentro dos padrões ISO. Utilizados como obturadores de canais radiculares. Estabilidade dimensional; flexibilidade; alta radiopacidade. Benefícios: fácil de visualizar a imagem em raio x; garantia de segurança no processo de uso. Aplicação: indicado para obturação de canais radiculares. Embalagem com 120 pontas.	CX	30	TDK	23,87	716,10	
0037	GUTA PERCHA CALIBRADA N. 30 - características: a guta percha calibrada, conhecida como cone de guta proporciona cones calibrados dentro dos padrões ISO. Utilizados como obturadores de canais radiculares. Estabilidade dimensional; flexibilidade; alta radiopacidade. Benefícios: fácil de visualizar a imagem em raio x; garantia de segurança no processo de uso. Aplicação: indicado para	CX	30	TDK	23,87	716,10	



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 1242

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

0038	obturação de canais radiculares. Embalagem com 120 pontas. GUTA PERCHA CALIBRADA N. 35 - características: a guta percha calibrada, conhecida como cone de guta proporciona cones calibrados dentro dos padrões ISO. Utilizados como obturadores de canais radiculares. Estabilidade dimensional; flexibilidade; alta radiopacidade. Benefícios: fácil de visualizar a imagem em raio x; garantia de segurança no processo de uso. Aplicação: indicado para obturação de canais radiculares. Embalagem com 120 pontas.	CX	30	TDK	23,87	716,10
0039	GUTA PERCHA CALIBRADA N. 40 - características: a guta percha calibrada, conhecida como cone de guta proporciona cones calibrados dentro dos padrões ISO. Utilizados como obturadores de canais radiculares. Estabilidade dimensional; flexibilidade; alta radiopacidade. Benefícios: fácil de visualizar a imagem em raio x; garantia de segurança no processo de uso. Aplicação: indicado para obturação de canais radiculares. Embalagem com 120 pontas.	CX	30	TDK	23,87	716,10
0040	GUTA PERCHA CALIBRADA N.15 - características: a guta percha calibrada, conhecida como cone de guta proporciona cones calibrados dentro dos padrões ISO. Utilizados como obturadores de canais radiculares. Estabilidade dimensional; flexibilidade; alta radiopacidade. Benefícios: fácil de visualizar a imagem em raio x; garantia de segurança no processo de uso. Aplicação: indicado para obturação de canais radiculares. Embalagem com 120 pontas.	CX	20	TDK	23,87	477,40
0041	HIPOCLORITO DE SÓDIO - solução de 2,5 %, soda clorada, embalado em recipiente escuro com aproximadamente 1000ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	L	50	FORTSAN	6,80	340,00
0042	LENÇOL DE BORRACHA uso odontológico com embalagens individuais- aplicação: para isolamento absoluto do campo operatório; apresentação: espessura / 5" x 5", 14x14cm; matéria-prima: látex; cor: azul; indicado para isolamento absoluto do campo operatório, a base de látex tipo 1, aromatizado, elasticidade e resistência suficiente para permitir o isolamento de um ou mais dentes sem rasgar ou deformar, mesmo após perfurados. Caixa com 26 unidades.	CX	150	MADEITEX	16,87	2.530,50
0043	LENTULO - espiral em aço inox, propulsor de cimentos obturadores e medicações intracanalares para o interior dos canais radiculares, 21 mm nos tamanhos de 1 a 4, caixa unidades sortidas. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	CX	10	TDK	80,85	808,50
0044	LENTULO - espiral em aço inox, propulsor de cimentos obturadores e medicações intracanalares para o interior dos canais radiculares, 25 mm nos tamanhos de 1 a 4, caixa unidades sortidas. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	CX	10	TDK	80,85	808,50
0045	FLEXOFILE 1ª SÉRIE (15 a 40) 21mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, corte triangular, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por torção. Secção transversal em forma triangular. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	30	TDK	62,70	1.881,00





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 1243

	(autoclavável a 135°C) passível de esterilização em meios físico-químicos.						
0046	LIMA FLEXOFILÉ 1ª SÉRIE (15 a 40) 25mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, corte triangular, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por torção. Seção transversal em forma triangular. Caixa com 6 limas com stop de silicone. (autoclavável a 135°C) passível de esterilização em meios físico-químicos.	CX	30	TDK	62,74	1.882,20	
0047	LIMA FLEXOFILÉ 1ª SÉRIE (15 a 40) 31mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, corte triangular, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por torção. Seção transversal em forma triangular. Caixa com 6 limas com stop de silicone. (autoclavável a 135°C) passível de esterilização em meios físico-químicos.	CX	30	TDK	62,74	1.882,20	
0048	LIMA KERR 1ª SÉRIE número 15 A 40, 21mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C) passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	30	TDK	29,85	895,50	
0049	LIMA KERR 1ª SÉRIE nº 15 a 40, 25mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C) passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	30	TDK	29,85	895,50	
0050	LIMA KERR 1ª SÉRIE Nº 15 A 40, 31mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C) passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	30	TDK	29,85	895,50	
0051	LIMA KERR 2ª SÉRIE (45 a 80) 21mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa	CX	30	TDK	29,85	895,50	



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 1244

0052	concentricidade, (autoclavável a 135°C) passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone. LIMA KERR 2ª SÉRIE (45 a 80) 25mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade, (autoclavável a 135°C). Passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	30	TDK	29,85	895,50
0053	LIMA KERR 2ª SÉRIE (45 a 80) 31mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. Passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	30	TDK	29,85	895,50
0054	LIMA KERR ESPECIAL Nº 06, 21mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. Passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	30	TDK	27,00	810,00
0055	LIMA KERR ESPECIAL Nº 06, 25mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. Passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	30	TDK	27,00	810,00
0056	LIMA FLEXOFIL 2ª SÉRIE 45 A 80 DE 21 MM – lima manual de alta flexibilidade em aço inoxidável com seção transversal triangular com ponta guia; realiza movimentos de alargamento e limagem; maior flexibilidade que as limas tipo k; caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	30	TDK	62,00	1.860,00
0057	LIMA KERR ESPECIAL Nº 06, 21mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva	CX	30	TDK	27,00	810,00





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 1245

	acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C). Passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.					
0058	LIMA KERR ESPECIAL Nº 08, 25mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C). Passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	30	TDK	27,00	810,00
0059	LIMA FLEXOFILE 2ª SÉRIE 45 A 80 DE 25 MM – lima manual de alta flexibilidade em aço inoxidável com secção transversal triangular com ponta guia; realiza movimentos de alargamento e limagem; maior flexibilidade que as limas tipo k, caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	30	TDK	62,00	1.860,00
0060	LIMA KERR ESPECIAL Nº 10, 21mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C). Passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	30	TDK	27,00	810,00
0061	LIMA KERR ESPECIAL Nº 10, 25mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C). Passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	30	TDK	27,00	810,00
0062	LIMA HEDSTROEM 1ª SÉRIE 21MM – De aço inoxidável, secção transversal em forma de gota com ponta ativada, espiral de pequenos cones superpostos, caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	15	TDK	22,00	330,00
0063	LIMA HEDSTROEM 2ª SÉRIE 25MM – De aço inoxidável, secção transversal em forma de gota com ponta ativada, espiral de pequenos cones superpostos, caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	15	TDK	22,00	330,00
0064	LIMA C-PILOT Nº8 DE 21 MM – Para canais severamente curvados ou calcificados. Fabricada em aço inoxidável com secção transversal em forma quadrangular, caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	15	TDK	70,00	1.050,00
0065	LIMA C-PILOT Nº8 DE 25 MM – Para canais severamente curvados ou calcificados. Fabricada em aço inoxidável com secção transversal em forma quadrangular, caixa com 6 limas com stop	CX	15	TDK	70,00	1.050,00

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

0066	de silicone LIMA C-PILOT Nº10 DE 21 MM – Para canais severamente curvados ou calcificados. Fabricada em aço inoxidável com seção transversal em forma quadrangular, caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	15	TDK	70,00	1.050,00
0067	LIMA C-PILOT Nº10 DE 25 MM – Para canais severamente curvados ou calcificados. Fabricada em aço inoxidável com seção transversal em forma quadrangular, caixa com 6 limas com stop de silicone, caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	15	TDK	70,00	1.050,00
0068	LIMA KERR ESPECIAL Nº 10, 31mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem, Instrumento de CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C) passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	30	TDK	27,00	810,00
0069	LIMAS NITI PRIMEIRA SÉRIE 21 mm/ 56% níquel e 44% titânio, eletroplodas, seção transversal triangular modificada, cabo plástico em poliamida (manual), caixa com 6 unidades	CX	20	TDK	77,00	1.540,00
0070	LIMAS NITI PRIMEIRA SÉRIE 25 mm/ 56% níquel e 44% titânio, eletroplodas, seção transversal triangular modificada, cabo plástico em poliamida (manual), caixa com 6 unidades	CX	20	TDK	77,00	1.540,00
0071	LIMA FLEXOFILE 2ª SÉRIE 45 A 80 DE 31 MM – lima manual de alta flexibilidade em aço inoxidável com seção transversal triangular com ponta guia; realiza movimentos de alargamento e lixagem; maior flexibilidade que as limas tipo k, caixa com 6 unidades	CX	30	TDK	62,70	1.881,00
0072	LIMA RECIPROCANTE DE 25MM - utilizada para tratamento e instrumentação endodôntica, no sistema de movimentos oscilatórios. Blistar sortido com 3 unidades Também utilizado no retreamento endodôntico, caixa com 6 unidades	CX	20	TDK	149,98	2.999,60
0073	LÍQUIDO AUXILIADOR NO ALARGAMENTO DOS CANAIS RADICULARES À BASE DE ÁCIDO ETILENODIAMINOTETRACÉTICO, HÍDRÓXIDO DE POTÁSSIO E ÁGUA DESTILADA. Frasco com 500 ml.	FR	10	MAQUIRA	115,98	1.159,80
0074	REFIL PARA APOIO DE LIMAS – Confeccionado de material resistente aos processos de esterilização em autoclave. Indicado para apoio de limas endodônticas	CX	5	MAQUIRA	19,00	95,00
0075	REVELADOR PARA FILMES RADIOGRÁFICOS - composto de água 85-90%, sulfato de sódio 5-10%, e hidroquinona 1-5%, em solução pronta para uso, processamento manual, embalado em um frasco com 475 ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	FR	20	LYSANDRA	19,00	380,00
0076	SOLUÇÃO FIXADORA PARA RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS, à base de água (cerca de 80%), tiosulfato de amônio (5% a 10%) e tiocianato de amônio (5% a 10%), pronta para uso em processamento manual. Bula com informações em português. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização.	FR	20	LYSANDRA	19,00	380,00







ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 1247/08

0077	Frasco com 475 ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. STOP DE SILICONE de borracha de vinil atóxico, esterilizável em autoclave, embalagem pacote com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	PCT	5	MAQUIRA	19,00	95,00
0078	SUGADOR ENDODÔNTICO METÁLICO – Conjunto de aspiração endodôntico. Três tamanhos de agulhas. Tamanho da cânula permite perfeita empurhadura. Produto autoclavável.	UND	10	GOLGRAN	28,00	280,00
0079	RÉGLUA ENDODÔNTICA PLÁSTICA MILIMETRADA – Indicada para odontometria em endodontia, para conferência de comprimento de trabalho do instrumento endodôntico a fim de se evitar erros de interpretação e mensuração que comprometam o êxito da terapia.	UND	7	MAQUIRA	13,00	91,00
0080	RÉGLUA CALIBRADORA DE CONES – indicada para calibração de cones de guta-percha e confecção de cones intermediários. Esterilizável em autoclave.	UND	7	ANGELUS	43,98	307,86
0081	PERFURADOR DE BORRACHA – Indicado para perfurar lençol de borracha para isolamento absoluto. Confeccionado em aço inox. Autoclavável. Perfura o lençol com cinco tamanhos diferentes.	UND	7	GOLGRAN	96,00	672,00
0082	CONDENSADORES DE PAIVA (1 A 4) – Indicado para condensação vertical em procedimentos endodônticos. Produzido em aço inoxidável. Autoclavável.	UND	10	GOLGRAN	42,00	420,00
0083	GRAMPO 212 – Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	7	GOLGRAN	14,95	104,65
0084	GRAMPO 209 – Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	7	GOLGRAN	14,95	104,65
0085	GRAMPO 208 – Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	7	GOLGRAN	14,95	104,65
0086	GRAMPO 205 – Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	7	GOLGRAN	14,95	104,65
0087	GRAMPO 206 – Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	7	GOLGRAN	14,95	104,65
0088	GRAMPO 200 – Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	7	GOLGRAN	14,95	104,65
0089	GRAMPO W8A – Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	7	GOLGRAN	14,95	104,65
0090	GRAMPO 26 – Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	7	GOLGRAN	14,95	104,65
0091	GRAMPO 0 – Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	7	GOLGRAN	14,95	104,65
0092	GRAMPO 00 – Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	7	GOLGRAN	14,95	104,65
0093	GRAMPO 13A – Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	7	GOLGRAN	14,95	104,65
0094	ARCO YOUNG, PLÁSTICO, NÃO DOBRÁVEL. Indicado para apoio do lençol de borracha para isolamento absoluto do dente a ser tratado.	UND	7	MAQUIRA	11,00	77,00
0095	ESPAÇADORES DIGITAIS (A, B, C, D) 25MM – utilizado para facilitar a obturação de canais radiculares durante a técnica de condensação	UND	10	TDK	49,62	496,20



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 1248

	lateral. Confeccionado em aço inoxidável com cabo plástico.					
0096	KIT CONDENSADOR DE GUTA - Indicado para a termo - obturação da guta no canal. Acionado a motor. Termoplastifica a guta-percha.	UND	10	TDK	64,00	640,00
0097	BARREIRA GENGIVAL - Possui viscosidade adequada para permitir fácil e perfeita cobertura de vedação, aderência mínima e perfeita sobre a gengiva.	UND	60	FGM	15,90	954,00
0098	TRICRESOL FORMALINA - composta basicamente por formol e compostos fenólicos. Frasco com 20 ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	FR	10	MAQUIRA	8,00	80,00
0099	OBTURADOR PROVISÓRIO: rápido endurecimento (aprox. 20 minutos) na temperatura bucal; expansão resulta em hermético selamento perimental; discreto desgaste oclusal; baixíssima solubilidade pulpar; aglutinantes hidrófilos, óxido de zinco e sulfato de cálcio. Frasco com 25 gramas.	FR	20	MAQUIRA	12,00	240,00
0100	CLIP LABIAL - Utilizado para localização final do comprimento do canal radicular. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	7	SCHUSTER	29,97	209,79
0101	TESTE INTEGRADOR QUÍMICO VAPOR, pct. C/500 unid. Desenvolvido para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclave à vapor. Tinta indicativa isenta de chumbo e metais pesados.	PCT	10	INTEGRON	107,00	1.070,00
0102	TESTE DE VITALIDADE PULPAR; para teste de sensibilidade pulpar; composta por propano e butano; spray com 200 ml; sem cfc, inodoro e atóxico; recomendações resfriamento até - 40 °c.	UND	10	WILCOS	33,00	330,00
0103	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ENDODÔNTICO - Dispositivo DE mordida fabricado em 2 alturas diferentes para compensar a altura da lma. Mantém o paralelismo entre o filme, dente e aparelho de rai - x proporcionando radiografias precisas e diagnósticos seguros. Autoclavável.	KIT	5	MAQUIRA	78,00	390,00
0104	SERINGA PARA CALLEN - seringa endodôntica metálica para aplicação de callen, êmbolo resqueável, autoclavável.	UND	10	SSWHITE	43,00	430,00
0105	LAMPARINA - a álcool. Para procedimentos clínicos e laboratoriais. Em alumínio.	UND	8	MAC	28,00	224,00
0106	PRECISION APLICATOR - Seringa centriz. Auxilia o profissional na precisão de inserção dos materiais das restaurações. Autoclavável. Possui três modelos de ponteiros de reposição. Confeccionada em policarbonato.	KIT	3	MAQUIRA	173,99	521,97
0107	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO CLÍNICO - Aplicação em adultos. Dispositivos mantêm o filme paralelo ao aparelho de rai - x, a aleta de pressão mantém o filme preso. Peças reversíveis, alternando - se de posição. Autoclavável. Indicado para tomadas radiográficas periapicais e interproximais em adultos.	KIT	5	MAQUIRA	72,40	362,00
0108	IODOFÓRMIO - Estimula a proliferação celular, tem leve poder antisséptico, porém de ação prolongada. Intensamente radiopaco. Frasco com 10 g.	FR	6	MAQUIRA	26,40	158,40
0109	PMCC - Indicado como medicação intracanal, possui ação bactericida inespecífica, isto é, destoi um grande espectro de microorganismos. Frasco com 20 ml.	FR	6	BIODINAMICA	9,90	59,40
						83.168,10

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Praça Dirceu Figueredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-147 - Juazeiro do Norte/CE - Fone: (88) 3566 1010  
site: www.juazeironorte.ce.gov.br

RAMON AMORIM  
SENA.023575413  
77

Assinado de forma digital  
por RAMON AMORIM  
SENA.02357541377  
Data: 2021.05.07  
09:42:19 -03'00'





COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 1249

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 83.168,10 (oitenta e três mil cento e sessenta e oito reais e dez centavos).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
05	01	10.301.0018.2.021.0000	33903000



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 1250

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

06	01	10.301.0018.2.021.0000	44905200
06	01	10.301.0018.2.022.0000	33903000
06	01	10.301.0018.2.022.0000	44905200

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do produto/serviço.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigando-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigando-se a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por servidor especialmente designado, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através de Portaria da Secretaria Municipal competente.





COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 1251

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES**

10.1 - A Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpeleação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

13.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS**

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta, apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declararam as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Maio de 2021.

Francimenes Rolim de Albuquerque  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde  
**CONTRATANTE**

RAMON AMORIM Assinado de forma digital por  
RAMON AMORIM  
SENA:02357541377  
Dados: 2021.05.07 09:44:15 -03'00'

SENA:02357541377

DENTAL CENTRO SUL LTDA  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1) Hiandra Danielle D. de Vasconcelos CPF 03614394310

2) Sra. Jannara C. de Souza CPF 835303373-68



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

## CONTRATO Nº 2021.05.07-0003

Contrato para a aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, estabelecida na Rua da Pitombeira, Nº 10, Centro, Senador Pompeu - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.382.899/0001-78 e C.G.F. sob o nº 06.67277-7-4, neste ato representada por Marny Maria Assunção da Silva, portador(a) do CPF nº 996.422.203-34, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2021.03.23.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2021.03.23.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : LOTE 03 - Prótese						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	ALGINATO ELÁSTICO -Alginato classificado como tipo I, presa rápida (cerca de 2 minutos). Devido à grande compatibilidade com o gesso, reproduz mais detalhes apresentando baixa deformação permanente, apenas 3%, além de excelentes propriedades de tixotropia, Escumamento e elasticidade. Livre de poeira. Sabor luti-frutti. Embalagem com 454 gr.	PCT	300	MAQUIRA	28,51	8.553,00
0002	BROCA ODONTOLÓGICA Nº1251pm - de carboreto de tungstênio; de forma oval; número 1251pm; de corte cruzado para acrílico (peça de mão). Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	5	WILCOS	59,80	299,00



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 1254

0003	BROCA ODONTOLÓGICA N° 1508 - De carboreto de tungstênio, de forma oval, número 1508, de corte cruzado para acrílico.	UND	5	WILCOS	79,80	399,00
0004	CERA UTILIDADE - à base de cera de abelhas, corante, parafina, cerezinas, vaselina cor vermelha, termoplástica à temperatura compatível com uso intra-oral e apresentar flexibilidade e aderência aos dentes artificiais. Caixa com no mínimo 05 lâminas. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	30	LYSANDA	25,72	771,60
0005	CERA PARA MOLDAGEM USO ODONTO N° 07 - composta de hidrocarboneto, óleo mineral, corante, em lâmina; tipo cera rosa número 07; caixa com no mínimo 18 lâminas. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	30	LYSANDA	24,56	736,80
0006	CONJUNTO MEDIDOR - Composto por um copo medidor com três proporções pra água e uma colher medidora.	KIT	5	DENTAL NEWS	7,24	36,20
0007	GESSO PEDRA TIPO III - indicado para uso em odontologia e prótese dentária, excelente resistência mecânica. Pacote de 1 kg	PCT	50	ASFER	7,70	385,00
0008	PASTA ZINCO-ENÓLICA PARA MOLDAGEM - apresentação da base: pasta base com 60g aproximadamente em bisnaga de alumínio composição da base: composta por eugenol 18%, resina vegetal e corante. Apres. Do catalisador: pasta catalisadora com 60g aproximadamente em bisnaga de alumínio. Composição do catalisador: composto por óxido de zinco e óleo vegetal. Embalagem: embalada em caixa. Identificação: constando externamente marca comercial, procedência de fabricação armazenamento, recomendações para armazenamento, Validade: Mínima de 3 anos a partir da data de entrega	CX	15	LYSANDA	48,10	721,50
0009	BROCA ODONTOLÓGICA 1503 - De carboreto de tungstênio, de formato tronco-cônica, uso em peça rata	UND	5	WILCOS	59,80	299,00
0010	BROCA ODONTOLÓGICA 1507F - De carboreto de tungstênio, de formato tronco-cônica, número 1507f, carbide. Uso em peça de mão	UND	5	WILCOS	59,78	298,90
						<b>12.500,00</b>

**Lote : LOTE 05 - Odontopediatria**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	BROCA CARBIDE ESFÉRICA CA n° 2 22mm - Indicada para remoção de dentina cariada. Proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permitir múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão.	UND	30	MICRODONT	8,94	268,20
0002	BROCA CARBIDE ESFÉRICA CA n° 4 22mm - Indicada para remoção de dentina cariada. Proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permitir múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão.	UND	130	MICRODONT	8,95	1.163,50
0003	BROCA CARBIDE ESFÉRICA CA n° 6 22mm - Indicada para remoção de dentina cariada. Proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permitir múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão.	UND	130	MICRODONT	8,95	1.163,50
0004	BROCA CARBIDE ESFÉRICA CA n° 8 22mm - Indicada para remoção de dentina cariada. Proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permitir múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão.	UND	30	MICRODONT	8,95	268,50
0005	DESSENSIBILIZADOR DE DENTINA - oxalato de potássio monohidratado solução a 3%, ph 4.	CX	5	ULTRADENT	25,06	125,30

Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-147 - Juazeiro do Norte/CE - Fone: (88) 3566 1030  
site: www.juazeirodonorte.ce.gov.br

MARNY MARIA  
ASSUNÇÃO DA  
SILVA/964222033  
4

Assinado eletronicamente  
por MARNY MARIA  
ASSUNÇÃO DA  
SILVA/964222033  
Data: 2011.06.17 10:08:41  
0006





COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 1255

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Seringa de 3ml, produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. Caixa com 50 unidades.

2.989,00

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 15.489,00 (quinze mil quatrocentos e oitenta e nove reais).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO**

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, às suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

**CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS**



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha N° 1256

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	01	10.301.0018.2.021.0000	33903000
06	01	10.301.0018.2.021.0000	44905200
06	01	10.301.0018.2.022.0000	33903000
06	01	10.301.0018.2.022.0000	44905200

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do produto/serviço.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigará-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigará-se a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.





COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 1257

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por servidor especialmente designado, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através de Portaria da Secretaria Municipal competente.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpeleção Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS**

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Maio de 2021.

Francimões Rolim de Albuquerque  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATANTE**

MARNY MARIA  
ASSUNCAO DA  
SILVA:99642220334

Assinado de forma digital por  
MARNY MARIA ASSUNCAO DA  
SILVA:99642220334  
Dados: 2021.05.07 20:03:54 -03'00'

**DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES  
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

- 1) CPF 03614394360
- 2) CPF 835.363.373-68



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

## CONTRATO Nº 2021.05.07-0004

Contrato para a Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro ORTOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICO.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a), Francimones Rolim de Albuquerque, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **ORTOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICO**, estabelecida na Avenida I, N.º 776, Jabuti, Itaitinga - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.015.581/0001-40 e C.G.F. sob o n.º 06.57308-3-6, neste ato representada por Rodrigo Fiuza Goulart, portador(a) do CPF n.º 012.488.343-56, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão n.º 2021.03.23.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei n.º 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão n.º 2021.03.23.1, de acordo com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei n.º 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a), Francimones Rolim de Albuquerque, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : LOTE 04 - Cirurgia e Periodontia						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES Garrafa de 1 litro	L	30	MK LIFE	5,93	177,90
0002	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA N 06 HI 25mm - Destinado para elaboração de cavidades e remoção de restaurações existentes, com lâminas S ou Q para diminuir vibrações BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE	UND	30	MK LIFE	5,00	150,00
0003	BROCA CARBIDE TRONCO-CÔNICA dentada n.º 702. São de aço de alto desempenho, corte mais eficiente, menor vibração e risco de fratura.	UND	30	MK LIFE	7,00	210,00
0004	BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25mm, n.º 02, haste longa - conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos	UND	30	MK LIFE	6,75	202,50



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha N° 1260

	rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente. Caixa com 01 unidade. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.					
0005	BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25mm, nº 04, haste longa - conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente. Caixa com 01 unidade. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	30	MK LIFE	6,75	202,50
0006	BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25mm, nº 06, haste longa - conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente. Caixa com 01 unidade. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	30	MK LIFE	6,75	202,50
0007	BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25mm, nº 08, haste longa - conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente. Caixa com 01 unidade. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	30	MK LIFE	6,75	202,50
0008	BROCA CIRÚRGICA Zekrya PARA ALTA ROTAÇÃO 23mm BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE. Indicadas para seccionar dentes impactados, separar raízes e remover raízes fraturadas com alta performance e mínima vibração.	UND	50	MK LIFE	21,00	1.050,00
0009	CURATIVO ALVEOLAR - sua fórmula isenta de eugenol não provoca irritações ao contato com o tecido alveolar. Embalagem com 2 unidades de 3g + 3 bicos aplicadores. Validade: 2 anos.	CX	10	BIODINAMICA	54,01	540,10
0010	DETERGENTE DESINCRUSTANTE: álcool fosfórico; dipropilenoglicolmetiléter; detergente não iônico derivado dos polialquilfenoletoxilados; água; solução ácida. Embalagem com 200ml	UND	30	OXIMAX	27,00	810,00
0011	ESPONJA COM AGENTE HEMOSTÁTICO USO ODONTO - composto de colágeno liofilizado; para hemorragias, capilares, pós-operatório; agente hemostático colágeno liofilizado de origem bovina, forma cúbica, esterilizado por óxido de etileno, hemostático e cicatrizante. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	30	MAQUIRA	39,92	1.197,60
0012	KIT CIRÚRGICO DESCARTÁVEL - kit de cirurgia estéril contendo: 02 toalhas de mão; 02 gorros de laço; 02 toucas sanfonadas; 02 aventais cirúrgicos m/l; 03 máscaras triplas com elástico; 02 campos de mesa 0,70 x 0,90m; 02 protetores de refletor pp; 02 protetores de sugador e mangueira 1,20 x 0,80m; 01 campo cirúrgico 2,00 x 0,90. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	PCT	800	BESTFABRIL	18,70	14.960,00
0013	LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL nº15c - caixa com 100 und - em aço inoxidável isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	5	MAXICOR	36,40	182,00





COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 1261 47

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

0014	LUVAS CIRÚRGICAS ESÉRIL n° 7,0 confeccionada em látex natural, textura uniforme formato anatômico com alta sensibilidade, boa elasticidade e resistente a tração, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com material atóxico hipoalergênica. Embalagem contendo 01 par. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	800	MAXITEX	2,00	1.600,00
0015	LUVAS CIRURGICAS ESTÉRIL n° 7,5 confeccionada em látex natural, textura uniforme formato anatômico com alta sensibilidade, boa elasticidade e resistente a tração, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com material atóxico hipoalergênica. Embalagem contendo 01 par. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	600	MAXITEX	2,00	1.200,00
0016	MARCADORES PARA IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL - auto - adesivos, resistentes a esterilização a vapor, óxido de etileno, formaldeído e plasma. Apresentação: folha cores: azul, amarelo, branco, bege, cinza, laranja, marrom, verde, vermelho, lilás, preto, roxo. Embalagem com 120 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	10	INDUSBELO	9,90	99,00
0017	POVIDINE DEGERMANTE - indicado para descontaminação de mãos e braços e campo operatório. Composição polivinilpirrolidona-iodo, lauril-éster sulfato de sódio. Frasco com 1L	L	5	RIOQUIMICA	28,88	144,40
0018	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA - à base de cloreto de alumínio, sulfato de hidroxiquinoleína e alumínio, glicerina e álcool etílicos frascos com 10ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	FR	10	RIOQUIMICA	21,90	219,00
0019	SUGADOR CIRÚRGICO para sangue, estéril - atóxico, descartável, caixa com 40 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	20	INDUSBELO	29,90	598,00
0020	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA G c/punho 20g pct 10unids	PCT	1600	ACM	38,50	61.600,00
0021	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA M c/punho 20g pct 10unids	PCT	2100	ACM	38,50	80.850,00
0022	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA P COM PUNHO 20G PCT 10 UND	PCT	1570	ACM	38,60	60.602,00
						227.000,00

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha N° 1262

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO**

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	01	10.301.0018.2.021.0000	33903000
06	01	10.301.0018.2.021.0000	44905200
06	01	10.301.0018.2.022.0000	33903000
06	01	10.301.0018.2.022.0000	44905200

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do produto/serviço.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigará-se à a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.





- 8.1.2 – Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.
- 8.1.3 – Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.
- 8.1.4 – Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.1.5 – Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 8.1.6 – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 8.1.7 – Entregar no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
- 8.1.8 – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
- 8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- 8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

- 9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por servidor especialmente designado, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através de Portaria da Secretaria Municipal competente.
- 9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

- 10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.
- 10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplimento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:
- 10.2.1 - Advertência;
- 10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:
- 10.2.2.1 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.
- 10.2.2.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.



**10.2.3** - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

**10.2.4** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**10.3** - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

**11.1** - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

**11.2** - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

**11.3** - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

**11.3.1** - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

**11.3.2** - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

**11.3.3** - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

**11.3.4** - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**12.1** - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

**13.1** - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS

**14.1** - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

**15.1** - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Maio de 2021.

Francimones Rolim de Albuquerque  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde  
**CONTRATANTE**

ORTOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICO

**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1) Márcia Donielle O. do Nascimento CPF 03614394810

2) Jose Lomara L. F. de Souza CPF 835.363.373-68



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 12669

CONTRATO Nº 2021.05.07-0004

Contrato para a Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro ORTOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICO.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **ORTOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICO**, estabelecida na Avenida I, Nº 776, Jabuti, Itaitinga - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.015.581/0001-40 e C.G.F. sob o nº 06.57308-3-6, neste ato representada por Rodrigo Fiuza Goulart, portador(a) do CPF nº 012.488.343-56, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2021.03.23.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2021.03.23.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES Garrafa de 1 litro	L	30	MK LIFE	5,93	177,90
0002	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA N 06 HI 25mm - Destinado para elaboração de cavidades e remoção de restaurações existentes, com lâminas S ou Q para diminuir vibrações BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE	UND	30	MK LIFE	5,00	150,00
0003	BROCA CARBIDE TRONCO-CÔNICA denteada nº 702. São de aço de alto desempenho, corte mais eficiente, menor vibração e risco de fratura.	UND	30	MK LIFE	7,00	210,00
0004	BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25mm, nº 02, haste longa - conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos	UND	30	MK LIFE	6,75	202,50





COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 1267

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

	rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente. Caixa com 01 unidade. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.					
0005	BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25mm, nº 04, haste longa - conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente. Caixa com 01 unidade. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	30	MK LIFE	6,75	202,50
0006	BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25mm, nº 06, haste longa - conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente. Caixa com 01 unidade. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	30	MK LIFE	6,75	202,50
0007	BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25mm, nº 08, haste longa - conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente. Caixa com 01 unidade. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	30	MK LIFE	6,75	202,50
0008	BROCA CIRÚRGICA Zekrya PARA ALTA ROTAÇÃO 23mm BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE. Indicadas para sectionar dentes impactados, separar raízes e remover raízes fraturadas com alta performance e mínima vibração.	UND	50	MK LIFE	21,00	1.050,00
0009	CURATIVO ALVEOLAR - sua fórmula isenta de eugenol não provoca irritações ao contato com o tecido alveolar. Embalagem com 2 unidades de 3g + 3 bicos aplicadores. Validade: 2 anos.	CX	10	BIODINAMICA	54,01	540,10
0010	DETERGENTE DESINCRUSTANTE: álcool fosfônico; dipropilenoglicolmetiléter; detergente não iônico derivado dos polialquilenoletoxilados; água; solução ácida. Embalagem com 200ml	UND	30	OXIMAX	27,00	810,00
0011	ESPONJA COM AGENTE HEMOSTÁTICO USO ODONTO - composto de colágeno liofilizado; para hemorragias, capilares, pós-operatório; agente hemostático colágeno liofilizado de origem bovina, forma cúbica, esterilizado por óxido de etileno, hemostático e cicatrizante. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	30	MAQUIRA	39,92	1.197,60
0012	KIT CIRÚRGICO DESCARTÁVEL - kit de cirurgia estéril contendo: 02 toalhas de mão; 02 gorros de laço; 02 toucas sanfonadas; 02 aventais cirúrgicos ml; 03 máscaras triplas com elástico; 02 campos de mesa 0,70 x 0,90m; 02 protetores de refletor pp; 02 protetores de sugador e mangueira 1,20 x 0,90m; 01 campo cirúrgico 2,00 x 0,90. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	PCT	800	BESTFABRIL	18,70	14.960,00
0013	LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL nº15c - caixa com 100 und - em aço inoxidável isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	5	MAXICOR	36,40	182,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha N° 1268

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

0014	LUVAS CIRÚRGICAS ESRÉRIL n° 7,0 confeccionada em látex natural, textura uniforme formato anatômico com alta sensibilidade, boa elasticidade e resistente a tração, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com material atóxico hipoalergênica. Embalagem contendo 01 par. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	800	MAXITEX	2,00	1.600,00
0015	LUVAS CIRURGICAS ESTÉRIL n° 7,5 confeccionada em látex natural, textura uniforme formato anatômico com alta sensibilidade, boa elasticidade e resistente a tração, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com material atóxico hipoalergênica. Embalagem contendo 01 par. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	600	MAXITEX	2,00	1.200,00
0016	MARCADORES PARA IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL - auto - adesivos, resistentes a esterilização a vapor, óxido de etileno, formaldeído e plasma. Apresentação: folha cores: azul, amarelo, branco, bege, cinza, laranja, marrom, verde, vermelho, lilas, preto, roxo. Embalagem com 120 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	10	INDUSBELO	9,90	99,00
0017	POVIDINE DEGERMANTE - indicado para descontaminação de mãos e braços e campo operatório. Composição polivinilpirrolidona-iodo, lauril-éster sulfato de sódio. Frasco com 1L.	L	5	RIOQUIMICA	28,88	144,40
0018	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA - à base de cloreto de alumínio, sulfato de hidroxiquinoleína e alumínio, glicerina e álcool etílicos frascos com 10ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	FR	10	RIOQUIMICA	21,90	219,00
0019	SUGADOR CIRÚRGICO para sangue, estéril - atóxico, descartável, caixa com 40 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	20	INDUSBELO	29,90	598,00
0020	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA G c/punho 20g pct 10unids	PCT	1600	ACM	38,50	61.600,00
0021	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA M c/punho 20g pct 10unids	PCT	2100	ACM	38,50	80.850,00
0022	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA P COM PUNHO 20G PCT 10 UND	PCT	1570	ACM	38,60	60.602,00
						227.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data





COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 1269

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO**

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa-Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	01	10.301.0018.2.021.0000	33903000
06	01	10.301.0018.2.021.0000	44905200
06	01	10.301.0018.2.022.0000	33903000
06	01	10.301.0018.2.022.0000	44905200

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do produto/serviço.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigará-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.



- 8.1.2** – Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.
- 8.1.3** – Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.
- 8.1.4** – Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.1.5** – Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 8.1.6** – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 8.1.7** – Entregar no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
- 8.1.8** – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
- 8.1.9** – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- 8.1.10** – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**9.1** - A Contratante obrigará-se à:

- 9.1.1** - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 9.1.2** - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 9.1.3** - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por servidor especialmente designado, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através de Portaria da Secretaria Municipal competente.
- 9.1.4** - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES**

**10.1** - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

**10.2** - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

**10.2.1** - Advertência;

**10.2.2** - Multas necessárias, conforme segue:

**10.2.2.1** - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

**10.2.2.2** - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 1271

**10.2.3** - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

**10.2.4** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**10.3** - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

**11.1** - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

**11.2** - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

**11.3** - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

**11.3.1** - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

**11.3.2** - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

**11.3.3** - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

**11.3.4** - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**12.1** - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

**13.1** - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS

**14.1** - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

**15.1** - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declararam as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Maio de 2021.

Francimones Rolim de Albuquerque  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde  
**CONTRATANTE**

ORTOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICO

**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1) CPF 03614394360

2) CPF 835.303.373-68





COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 1273

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CONTRATO Nº 2021.05.07-0005

Contrato para a aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, estabelecida na Avenida II do loteamento Avenida dos Expedicionários I, Nº 210, Parque Dois Irmãos, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.659.691/0001-68 e C.G.F. sob o nº 06.72806-3-3, neste ato representada por Frederico Kauê Nobre de Melo, portador(a) do CPF nº 012.117.163-92, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2021.03.23.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 - Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2021.03.23.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 - Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1 - O presente instrumento tem como objeto a aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : LOTE 07 - Material Permanente						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	ALAVANCA POTTS ESQUERDA - Alavanca potts esquerda confeccionada em aço inoxidável. Autoclavável.	UND	10	QUINELATO	70,81	708,10
0002	ALAVANCAS SELDIN - Indicadas para auxiliar em cirurgias de extração dentária. Em aço inoxidável. Autoclavável. Embalagem com 3 unidades.	CJ	70	COOPERFLEX	66,15	4.630,50
0003	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - aplicador de hidróxido de cálcio, duplo, confeccionado em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas a função, ser resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	UND	60	ABC	9,24	554,40
0004	APLICADOR RIVA - Aplicador de riva partes	UND	15	SDI	209,90	3.148,50

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

	mecânicas em aço inox. Possuir uma trava para a cápsula que controla a extrusão de material. Facilidade para limpar. Autoclavável, proporcionar fácil acesso a cavidade oral, ser compatível com o ionômero de vidro riva. Cápsulas SDI. Embalagem com 1 unidade.					
0005	BANDEJA EM AÇO INOX DE 22 X 9 X 1,5. Indicada para acomodação, organização, esterilização e transporte de instrumentos. Em aço inoxidável.	UND	80	FAVA	19,90	1.592,00
0006	BANDEJA EM AÇO INOX DE 22 X 9. Indicada para acomodação, organização, esterilização e transporte de instrumentos. Em aço inoxidável.	UND	80	FAVA	19,90	1.592,00
0007	BRUNIDOR OITAVADO SIMPLES CONDENSAADOR N°29 - confeccionado em aço inox. Embalagem com 1 unidade. Utilizado no acabamento de restaurações de amálgama.	UND	80	COOPERFLEX	11,00	880,00
0008	BRUNIDOR Z INFANTIL OITAVADO N°1 INFANTIL - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado no acabamento de restaurações de amálgama.	UND	40	COOPERFLEX	9,18	367,20
0009	CABO DE BISTURI N° 03 - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para fixação de lâmina de bisturi e melhor manuseio da mesma.	UND	50	COOPERFLEX	10,80	540,00
0010	CABO PARA ESPELHO BUCAL ADULTO - produto em aço inox.	UND	350	GOLGRAN	6,36	2.226,00
0011	CALCADOR P/ AMÁLGAMA - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para confecção de restaurações de amálgama.	UND	200	FAVA	10,60	2.120,00
0012	CURETA GRACEY 11/12 - Utilizado em periodontia para remoção de cálculos dentários. Em aço inoxidável.	UND	100	COOPERFLEX	12,77	1.277,00
0013	CURETA GRACEY 5/8 - Utilizado em periodontia para remoção de cálculos dentários. Em aço inoxidável.	UND	100	COOPERFLEX	12,77	1.277,00
0014	CURETA GRACEY 7/8 - Utilizado em periodontia para remoção de cálculos dentários. Em aço inoxidável.	UND	100	COOPERFLEX	12,77	1.277,00
0015	CURETA MACCALL 1/10 - Utilizado em periodontia para remoção de cálculos dentários. Em aço inoxidável.	UND	100	COOPERFLEX	14,76	1.476,00
0016	CURETA MACCALL 13/14 - Utilizado em periodontia para remoção de cálculos dentários. Em aço inoxidável.	UND	15	COOPERFLEX	14,76	221,40
0017	CURETA MACCALL 14/15 - Utilizado em periodontia para remoção de cálculos dentários. Em aço inoxidável.	UND	15	COOPERFLEX	14,76	221,40
0018	CURETA MACCALL 17/18 - Utilizado em periodontia para remoção de cálculos dentários. Em aço inoxidável.	UND	15	COOPERFLEX	14,76	221,40
0019	CURETA PARA REMOÇÃO DE DENTINA N°17 - confeccionada em aço inoxidável. Utilizada na limpeza da câmara pulpar e na remoção da dentina cariada.	UND	130	COOPERFLEX	9,07	1.179,10
0020	CURETA PARA REMOÇÃO DE DENTINA N°20 - confeccionada em aço inoxidável. Utilizada na limpeza da câmara pulpar e na remoção da dentina cariada.	UND	130	COOPERFLEX	9,07	1.179,10
0021	CURETA PARA REMOÇÃO DE DENTINA N°14 - confeccionada em aço inoxidável. Utilizada na limpeza da câmara pulpar e na remoção da dentina cariada.	UND	75	COOPERFLEX	9,07	680,25
0022	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3S - confeccionada em aço inoxidável. Utilizada para esculpir restaurações de amálgama.	UND	200	COOPERFLEX	9,07	1.814,00
0023	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA N°1 - confeccionada em aço inoxidável, com corpo ranhurado, para apoio digital e pontas ativas.	UND	180	COOPERFLEX	14,80	2.664,00

FREDERICO KAUE  
NOBRE DE  
MELO:01211716392





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 1275

	adequadas a função. Ser resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.					
0024	ESPÁTULA SIMPLES Nº24 – confeccionada em aço inoxidável – autoclavável. Utilizada para manipulação de cimentos odontológicos.	UND	160	ABC	15,03	2.404,80
0025	ESPELHO BUCAL SEM CABO – aplicação uso odontológico, material aço inoxidável + espelho. Tamanho / capacidade nº5, forma de apresentação plano, redondo, imagem frontal de precisão e luminosidades total sem manchas, autoclavável.	UND	350	IODONTOSUL	4,61	1.613,50
0026	FORÇEPS ADULTO Nº150 – confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	70	COOPERFLEX	83,86	5.870,20
0027	FORÇEPS ADULTO Nº151 – confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	70	COOPERFLEX	83,86	5.870,20
0028	FORÇEPS ADULTO Nº16 – confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	90	COOPERFLEX	83,86	7.547,40
0029	FORÇEPS ADULTO Nº17 – confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	70	COOPERFLEX	83,86	5.870,20
0030	FORÇEPS ADULTO Nº18L – confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	90	COOPERFLEX	83,86	7.547,40
0031	FORÇEPS ADULTO Nº18R – confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	90	COOPERFLEX	83,86	7.547,40
0032	FORÇEPS ADULTO Nº65 – confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	60	COOPERFLEX	83,86	5.031,60
0033	FORÇEPS ADULTO Nº69 – confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	60	COOPERFLEX	83,86	5.031,60
0034	FORÇEPS INFANTIL Nº1 – confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	60	GOLGRAN	96,49	5.789,40
0035	FORÇEPS INFANTIL Nº2 – confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	60	GOLGRAN	96,49	5.789,40
0036	LIMA PARA OSSO – Usada para alisamento final do osso. Em aço inoxidável. Autoclavável.	UND	60	COOPERFLEX	40,00	2.400,00
0037	PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTAL – Pedra para afiar instrumental medindo aproximadamente 10x2,5c.	UND	60	JON	36,06	2.163,60
0038	PINÇA CLÍNICA SEM MOLA PARA ALGODÃO – pinça clínica sem mola para algodão com 15 cm confeccionada em aço inoxidável.	UND	350	COOPERFLEX	15,33	5.365,50
0039	PINÇA DE MILLER – confeccionada em aço inoxidável. Utilizada para prender o carbono nos ajustes oclusais.	UND	65	ABC	38,90	2.528,50
0040	PLACA DE VIDRO – Placa de vidro lsa, polida.	UND	60	PREVEN	11,11	666,60
0041	PORTA – AGULHA MAYO 14CM – confeccionada em aço inoxidável. Utilizada para sustentação de agulha cirúrgica.	UND	80	COOPERFLEX	35,70	2.856,00
0042	PORTA – AMÁLGAMA – confeccionada em aço inoxidável, resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Utilizada para inserção do amálgama nas cavidades dentárias.	UND	35	COOPERFLEX	37,72	1.320,20
0043	POTE DAPPEN EM SILICONE – indicado para manipulação de materiais odontológicos.	UND	60	MAQUIRA	4,40	264,00
0044	SACA BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO – universal. Utilizado para turbina de alta rotação. Para inserção e retirada de brocas.	UND	35	DENTSCARE	35,00	1.225,00
0045	SERINGA CARPULE – inox e dobrável, para tubetes anestésico, sem ponteira.	UND	250	COOPERFLEX	41,00	10.250,00

Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-147 – Juazeiro do Norte/CE - Fone: (88) 3566 1010

site: www.juazeirodonorte.ce.gov.br

FREDERICO KAUE  
NOBRE DE  
MELO:01211716392

Assinado de forma digital por  
FREDERICO KAUE NOBRE DE  
MELO:01211716392  
Dados: 2021.05.07 11:07:26  
-03'00"



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 1276/88

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

0046	SONDA EXPLORADORA NÚMERO 05 - instrumento diagnóstico utilizado na detecção de cárie e exploração de cálculo, de característica de bolsa, furcas e restaurações, também é usado para verificar posteriores margens interproximais e cálculo subgingival.	UND	250	COOPERFLEX	9,20	2.300,00
0047	SONDA MILIMETRADA de Willians - Indicado para sondar o sulco periodontal e medir a profundidade das bolsas periodontais. Em aço inoxidável.	UND	80	COOPERFLEX	17,50	1.400,00
0048	SINDESMÔTOMO - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para descolar a gengiva do osso antes da extração. Em aço inoxidável.	UND	220	COOPERFLEX	10,86	2.389,20
0049	TAMBOR PARA GAZE - tambor para gaze 10 x 10 cm confeccionada em aço inoxidável.	UND	15	FAVA	86,26	1.278,75
0050	TESOURA IRIS RETA - tesoura iris reta, para uso odontológico, medindo 12cm. Confeccionada em aço inoxidável.	UND	230	ABC	19,45	4.473,50
						138.640,30

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 138.640,30 (cento e trinta e oito mil seiscientos e quarenta reais e trinta centavos).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

### CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, às suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

FREDERICO KAUE  
NOBRE DE  
MELO:01211716392

Assinado de forma digital por  
FREDERICO KAUE NOBRE DE  
MELO:01211716392  
Dados: 2021.05.07 11:07:42  
03'00"





COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 1277

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	01	10.301.0018.2.021.0000	33903000
06	01	10.301.0018.2.021.0000	44905200
06	01	10.301.0018.2.022.0000	33903000
06	01	10.301.0018.2.022.0000	44905200

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do produto/serviço.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigará-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

**FREDERICO KAUE  
NOBRE DE  
MELO:01211716392**

Assinado de forma digital por  
FREDERICO KAUE NOBRE DE  
MELO:01211716392  
Dados: 2021.05.07 11:07:57  
-03'00'



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 1278

8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigará-se a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por servidor especialmente designado, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através de Portaria da Secretaria Municipal competente.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 - A Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplimento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

FREDERICO KAUE  
NOBRE DE  
MELO:01211716392

Assinado de forma digital por  
FREDERICO KAUE NOBRE DE  
MELO:01211716392  
Dados: 2021.05.07 11:08:16  
0300





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

13.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS**

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Maio de 2021.

Francimões Rolim de Albuquerque  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde  
**CONTRATANTE**

FREDERICO KAUE  
NOBRE DE

MELO:01211716392

PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
**CONTRATADA**

Assinado de forma digital por  
FREDERICO KAUE NOBRE DE  
MELO:01211716392  
Data: 2021.05.07 11:08:38 -03'00'



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

TESTEMUNHAS:

- 1) Maranda Danielle D. do Nascimento CPF 03644394310
- 2) João Tommaso C. S. de Souza CPF 835.363.373-68



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

## CONTRATO N° 2021.05.07-0006

Contrato para a Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretária Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a), Francimones Rolim de Albuquerque, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, estabelecida na Rua Antonio Gravata, n.º 136 A, Betelânia, Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.897.039/0001-00 e C.G.F. sob o n.º 001.00.5.9-21-0010, neste ato representada por Antonio Tadeu Penido Silva Junior, portador(a) do CPF n.º 063.640.696-22, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão n.º 2021.03.23.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei n.º 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão n.º 2021.03.23.1, de acordo com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei n.º 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretária Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : LOTE 08 - Aparelhos						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	APARELHO AMALGAMADOR - Aparelho Amalgamador de cápsulas pré - dosadas, estável, silencioso e de fácil limpeza. Composto de comando digital com tempo variando entre 0 a 30 segundos e com frequência de até 4200 oscilações por minuto. O equipamento deverá possuir certificado de boas práticas de fabricação e garantia mínima de 24 meses.	UND	32	DENTEMED	760,00	24.320,00
0002	APARELHO DE RX ODONTOLÓGICO- Estrutura de aço tubular, coluna móvel, retrátil e articulado sobre uma base com quatro rodízios com estrutura resistente e rodas revestidas em	UND	4	XDENT	9.199,00	36.796,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 1282

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

	borrachas termoplásticas de rodagem extra-macia com disposição de tratamento das rodas. A coluna deve permitir a articulação e posicionamento do equipamento permitindo movimentos de 360°. O equipamento deve ser compatível com o sistema de radiografia digital. O cabeçote do equipamento deve ser fechado à vácuo em óleo com tratamento especial para elevação do coeficiente dielétrico, e deve ser composto por um tubo de raio-x de alta qualidade, permitindo radiografias com grande nitidez, contraste, demandando um menor tempo de exposição. O cabeçote de raio-x deve possuir um localizador cilíndrico longo, filtro de alumínio e colimador de chumbo para limitação dos raios-x, deve ser ainda, revestido com chumbo, possuir câmara de expansão e bobinas de alta tensão revestida com resina epóxi isolante. O comando disparador deve possuir um timer eletrônico digital microprocessado. Deve acompanhar o equipamento um controle remoto equipado com cabo e espiral com, no mínimo, 5 metros. O aparelho deve ter alarmes e sinais sonoros e visuais para indicar o disparo do raio-x. O equipamento deve ter as seguintes características técnicas: Tensão de rede 127/220 V bivolt, frequência de rede 50/60 Hz, corrente nominal: 12 A( 127V) 6A(220V); corrente do tubo: 7m A, voltagem do tubo: 70Kvp; variação de voltagem permitida +/- 5Kv; filtração total: 2,5 mmAl equivalente; ponto focal: 0,8mm x 0,8mm (IEC 336/1982); tempo de exposição (disparo): 0,1 a 2 segundos; distância foco-pala: 20 cm; diâmetro do foco: 5,5 cm a 6 cm. Cabo de distância de operação com comprimento: 3 m. Deve possuir registro de aprovação no MS. Deve ser apresentado o certificado de medida de radiação de fuga do cabeçote. Deve ser apresentado o certificado de garantia no mínimo de 12 meses a contar da data de aceitação do equipamento.					
0003	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICO 21 LITROS - Autoclave odontológico 21 litros, voltagem 127 ou 220 ac. Frequência 50/60hz. Potencia 1600w por ciclo. Pressão mínima e máxima de 0 a 4 kgf/cm <sup>2</sup> . Temperatura mínima e máxima de 100 a 150°C.	UND	17	DENTEMED	5.490,00	93.330,00
0004	AVENTAL PARA A PROTEÇÃO DE TIREÓIDE - ), 35mmPb em 100 Kv com 0,25mm. Cu de filtração total; em cunho. Tamanho único 57 cm (comprimento) x 10 cm (largura)	UND	2	NMARTINS	511,00	1.022,00
0005	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO - Caneta de alta rotação, alta rotação extra torque com saca brocas - baixo nível de ruído. Menos estresse para o dentista e paciente. Forma ergonômica. Uma extensão da mão do cirurgião-dentista. Permite fácil acesso aos dentes posteriores, garantindo maior conforto e menos fadiga. Autoclavável até 135°C. Biossegurança para o dentista e pacientes. Spray triplo (magno (direcionado para a ponta da broca ou triplo (extratorque) com distribuição simétrica. Evita o superaquecimento da região de corte da broca. Recartilha soft. Maior ergonomia e facilidade de assepsia. Torque 13 NCM: o maior do mercado. Garante melhor eficiência no campo de trabalho (turbinas 603 B, 604 3 605 C)	UND	47	DENTEMED	695,00	32.865,00
0006	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - Três posições de trabalho programáveis volta zero automático. Acionamento pelo pedal. Estrutura	UND	24	DENTEMED	10.494,00	251.856,00



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

	construída em aço maciço, braço fixo. Subida e descida do assento e encosto. 1 seringa tríplice, 1 terminal para alta rotação e 1 terminal para baixa rotação, 1 sugador. Acionamento da água da cuba manual. Cubo com ralo para retenção de sólidos						
0007	CONTRA ÂNGULO E MICROMOTOR - apresentação: o contra ângulo com refrigeração nas seguintes especificações: velocidade: máximo 21.000 rpm; transmissão: 11; conexão: iso 3964 (intra), peso do produto (gr): 48. Peso do produto embalado (gr): 215. O micromotor: velocidade: 3.000 a 21.000 rpm; pressão de trabalho: 43-50 lbs/pol <sup>2</sup> ; peso do produto (gr): 92; peso do produto embalado (gr): 265.	UND	45	DENTEMED	670,00	30.150,00	
0008	COMPRESSOR - isento de óleo, deslocamento teórico - 5pcm - 141 L/minuto, pressão de operação: 8,3BAR-120 libras, tensão - monofásico 220V, potência do motor - 1hp-0,75KW, volume do reservatório até 45 litros-verticais, nível do ruído até 69 dB.	UND	22	DENTEMED	2.377,00	52.294,00	
0009	FOTOPOLIMERIZADOR - Potência 1500mW/cm <sup>2</sup> . Possui três modos de operação: Gradual, contínuo e pulsante selecionáveis na própria. Vem pré-programado com 20 segundos e com bips a cada 10 seg. Emite luz fria (azul) através de caneta portátil. Leve, de fácil assepsia e manuseio. Possui 4 modos de operação: rápida, gradual e pulsante	UND	23	DENTEMED	454,00	10.442,00	
0010	ULTRASSOM - Caneta de ultrassom com luz de led, 10 níveis de potência do ultrassom, Ultrassom com ajuste no painel preciso e sensível de sua potência e do fluxo de refrigeração. Alta frequência na ponta ativa, formando uma fina névoa de água sem que haja gotejamento. Pontas com vários modelos: Endodontia, dentística, e prótese e preparação cavitária. Chave geral de segurança com led indicativo no painel. Acessórios que acompanham: duas capas de caneta removíveis e autoclaváveis, três pontas, mangueira de ligação entrada de água, Manual e certificado de garantia. Equipamento bivolt	UND	1	DENTEMED	2.425,00	2.425,00	
0011	SELADORA PARA PAPEL CIRURGICO - seladora para papel grau cirúrgico - eletrônica de mesa destinada a selar embalagens de artigos e/ou instrumentais em geral, podendo ser aplicado em clínicas médicas e odontológicas, hospitais e laboratórios. Estrutura em aço com revestimento em poliestireno moldado a vácuo. Guilhotina cortadora de papel com lâmina de aço. Comprimento da selagem: 300mm, largura da selagem 13mm. Tensão bivolt 127v e 220v, consumo 70VA. Frequência 60GHz. Peso 2,5 kg. Suporte para rolo de papel gra cirúrgico (opcional)	UND	22	VH	216,00	4.752,00	
0012	CONTRA - ÂNGULO OSCILATÓRIO - Sistema push button; utiliza limas tipo NITI (sistema rotatório); sistema de transmissão: redução 4:1, micro cabeça com diâmetro de 8,5mm; pinça desenvolvida para brocas (limas) de acordo com a norma ISO 1797-1; acoplamento intra; atende à norma ISO 3964; utilizado em micromotores elétricos, autoclavável a 135° C	UND	2	DENTFLEX	1.194,00	2.388,00	
0013	DESTILADORA - Equipamento desenvolvido para atendê-lo na função da destilação de água para uso em autoclaves de esterilização à vapor ou qualquer outra aplicação onde seja necessária a utilização de água destilada. Fácil manuseio	UND	7	BIOTRON	1.080,00	7.560,00	



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 1284

550.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO**

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

**CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:





COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 1285

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	01	10.301.0018.2.021.0000	33903000
06	01	10.301.0018.2.021.0000	44905200
06	01	10.301.0018.2.022.0000	33903000
06	01	10.301.0018.2.022.0000	44905200

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do produto/serviço.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigando-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigando-se a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por servidor especialmente designado, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através de Portaria da Secretaria Municipal competente.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 1286

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES**

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

13.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS**

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Maio de 2021.

Francimenes Rolim de Albuquerque  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATANTE**

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA:07897039000100  
Assinado de forma digital por DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA:07897039000100  
Dados: 2021.05.07 09:29:55 -03'00'

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

- 1) CPF 03614374310
- 2) CPF 835.363.323-68



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha N° 1288

**EXTRATO DE CONTRATO N° 2021.05.07-0001**

Extrato de Contrato. Pregão N° 2021.03.23.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E C, EM SAÚDE LTDA. Objeto: Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.079.999,81 (um milhão setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos), Vigência Contratual: 31/12/2021. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Caio Sérgio Alencar Andrade.

Data de Assinatura do Contrato: 07 de Maio de 2021





COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha N° 1289

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.05.07-0002**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.03.23.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DENTAL CENTRO SUL LTDA. Objeto: Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 83.168,10 (oitenta e três mil cento e sessenta e oito reais e dez centavos). Vigência Contratual: 31/12/2021. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Ramon Amorim Sena.

Data de Assinatura do Contrato: 07 de Maio de 2021.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 1290

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.05.07-0003**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.03.23.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES. Objeto: Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 15.489,00 (quinze mil quatrocentos e oitenta e nove reais). Vigência Contratual: 31/12/2021. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Marny Maria Assunção da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 07 de Maio de 2021.





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.05.07-0004**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.03.23.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ORTOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICO. Objeto: Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais). Vigência Contratual: 31/12/2021. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Rodrigo Fiuza Goulart.

Data de Assinatura do Contrato: 07 de Maio de 2021.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 1292

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.05.07-0005**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.03.23.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Objeto: Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 138.640,30 (cento e trinta e oito mil seiscentos e quarenta reais e trinta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2021. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Frederico Kaue Nobre de Melo.

Data de Assinatura do Contrato: 07 de Maio de 2021.





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.05.07-0006**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.03.23.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. Objeto: Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). Vigência Contratual: 31/12/2021. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Antonio Tadeu Penido Silva Junior.

Data de Assinatura do Contrato: 07 de Maio de 2021.

Total do Contrato: R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais). Vigência Contratual: 31/12/2021. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Josineide Moraes Tributino.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Maio de 2021.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.05.07-0007**

Extrato de Contrato, Pregão Nº 2021.03.17.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa PREMIER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELL. Objeto: Aquisição de kits mamãe bebê destinados às famílias em estado de vulnerabilidade social, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). Vigência Contratual: 31/12/2021. Signatários: Zulneide Rodrigues Parente e Josineide Moraes Tributino.

Data de Assinatura do Contrato: 07 de Maio de 2021

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.05.07-0002**

Extrato de Contrato, Pregão Nº 2021.03.23.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DENTAL CENTRO SUL LTDA. Objeto: Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 83.168,10 (oitenta e três mil cento e sessenta e oito reais e dez centavos). Vigência Contratual: 31/12/2021. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Ramon Amorim Sena.

Data de Assinatura do Contrato: 07 de Maio de 2021.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.05.07-0006**

Extrato de Contrato, Pregão Nº 2021.03.23.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. Objeto: Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil

reais). Vigência Contratual: 31/12/2021. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Antonio Tadeu Penido Silva Junior.

Data de Assinatura do Contrato: 07 de Maio de 2021.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.05.07-0003**

Extrato de Contrato, Pregão Nº 2021.03.23.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES. Objeto: Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 15.489,00 (quinze mil quatrocentos e oitenta e nove reais). Vigência Contratual: 31/12/2021. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Marry Maria Assunção da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 07 de Maio de 2021.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.05.07-0004**

Extrato de Contrato, Pregão Nº 2021.03.23.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ORTOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICO. Objeto: Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais). Vigência Contratual: 31/12/2021. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Rodrigo Fiuza Goulart.

Data de Assinatura do Contrato: 07 de Maio de 2021.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.05.07-0005**

Extrato de Contrato, Pregão Nº 2021.03.23.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Objeto: Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do



**PREFEITURAMUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**Palácio José Geraldo da Cruz**

**PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA**  
**VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM**

*Chefe de Gabinete - GAB*  
**Francisco Carlos Macêdo Tavares**

*Procurador Geral do Município - PGM*  
**Walberton Carneiro Gomes**

*Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM*  
**José Wilson de Melo**

*Secretário de Finanças - SEFIN*  
**Paulo André Pedroza de Lima**

*Secretária de Saúde - SESAU*  
**Francimones Rolim de Albuquerque**

*Secretária Municipal de Educação - SEDUC*  
**Pergentina Parente Jardim Catunda**

*Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*  
**Zulneide Rodrigues Parente**

*Secretário de Administração - SEAD*  
**José Tarso Magno Teixeira da Silva**

*Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*  
**Diogo dos Santos Machado**

*Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI*  
**Cícero Roberto Sampaio de Lima**

*Secretário de Infraestrutura - SEINFRA*  
**José Maria Ferreira Pontes Neto**

*Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*  
**Paulo César de Lima Andreino**

*Secretário de Cultura - SECULT*  
**Vanderlúcio Lopes Pereira**

*Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*  
**José Bendimar de Lima Junior**

*Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*  
**Doriam Lucena Silva Matos**

*Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*  
**José Eraldo Oliveira Costa**

*Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*  
**Wilson Soares Silva**

Contrato: R\$ 138.640,30 (cento e trinta e oito mil seiscientos e quarenta reais e trinta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2021. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Frederico Kaue Nobre de Melo.

Data de Assinatura do Contrato: 07 de Maio de 2021.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.05.07.0001**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.03.23.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E C. EM SAÚDE LTDA. Objeto: Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.079.999,81 (um milhão setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos). Vigência Contratual: 31/12/2021. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Caio Sérgio Alencar Andrade.

Data de Assinatura do Contrato: 07 de Maio de 2021



**Exemplares disponíveis na página**  
**<http://www.juazeiro.ce.gov.br/Imprensa/Diario-Oficial/>**